



ANEXO I

Programa de Capacitação Profissional



PROJETO BÁSICO

Implantação do Ensino a Distância no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná



1. JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná têm como finalidades precípuas: fiscalizar o exercício da profissão contábil e de efetuar o registro dos profissionais da contabilidade das empresas de serviços contábeis.

Sua força de ação se concentra no profissional que executa ou explora atividades contábeis, bem como na entidade, de fins lucrativos ou não, por ele integrados, no sentido de mantê-lo dentro dos padrões legais, técnicos e éticos estatuídos como inerentes à sua atividade.

A Câmara de Desenvolvimento Profissional, que tem como Vice Presidente o Contador Maurício Fernando Cunha Smijtink, é responsável, dentre outros, pelo projeto de Fiscalização preventiva, que visa atualizar e aprimorar os conhecimentos dos contabilistas que atuam no mercado de trabalho.

Diante desse contexto, o "Programa + SABER contábil", propõe a implantação do Ensino a Distância, com a utilização da internet e com foco nos Contabilistas do Estado - aproximadamente 28.000 pessoas. A finalidade é reduzir consideravelmente os autos de infração aplicados, em função da atualização do profissional de contabilidade, com métodos eficazes e acessíveis a todos.

Para tanto, procedeu-se uma análise estratégica de viabilidade realizando-se o estudo das nove áreas de conhecimento: escopo, prazos, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos, aquisições e integração.

Por fim, constatou-se que o projeto é viável.

O presente Projeto tem por finalidade descrever os serviços a serem prestados por empresa especializada com vistas a implantação do ensino a distância, que tem como objetivo o atendimento às necessidades de "fiscalização preventiva" por meio da atualização de conhecimentos profissional da população de Contabilistas, mediante a implementação de um programa contínuo, conduzido democraticamente, em larga escala e em todo estado do Paraná, iniciando em 2010 e finalizando em 2014. Consiste na oferta estimada de até 7.500 (sete mil e quinhentas vagas) para cursos de atualização profissional, cada um com carga horária de 16 horas, para realização na modalidade a distância, por meio de computador e da Internet, apoiado num sistema integrado de E-Learning e LMS (Learning Management System), a serem plenamente realizadas no prazo de 12 (doze) meses.



2. OBJETO

O objeto se constitui em:

Atualização profissional para Contadores e Técnicos em Contabilidade devidamente registrados no CRC-PR, mediante:

- 2.1 - Oferta de vagas para cursos do "Programa + SABER contábil";
- 2.2- Construção de cursos o "Programa + SABER contábil";
- 2.3- Atualização permanente do acervo de cursos do "Programa + SABER contábil";
- 2.1 - Publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos contabilistas que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil";
- 2.4- Desenvolvimento e manutenção dos sistemas informatizados, complementares, para a inscrição, matrícula e certificação dos participantes do "Programa + SABER contábil".

3. ESPECIFICAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 OFERTA DE VAGAS

Conforme Justificativa (item 1.), estima-se que a empresa contratada deverá ofertar até 7.500 (sete mil e quinhentas) vagas para cursos de 16 horas do "Programa + SABER contábil", a serem plenamente utilizadas no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda.

Entende-se por vagas plenamente utilizadas aquelas em que, depois de matriculados, os estudantes desenvolvam pelo menos 50% das atividades do curso escolhido, independentemente de obterem ou não a aprovação final.

Cada curso terá determinado o seu quantitativo de atividades, considerando-se, para tal, a soma do número de unidades de estudo (aulas), dos exercícios e das avaliações dos núcleos temáticos (módulos).

Para combater a evasão e atingir o índice definido, a empresa contratada deverá programar políticas de controle, acompanhamento e incentivo aos Contabilistas em aprimoramento.

3.2 INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

A infra-estrutura da empresa a ser contratada, que disponibilizará o E-Learning e o LMS para o "Programa + SABER contábil" deverá possuir uma robusta arquitetura de servidores Web e softwares especializados, de alto desempenho e elevados níveis de segurança, além de serviços de transferência de dados pela internet on-demand com alta disponibilidade e velocidade, capaz de atender a demanda de vagas projetada.



O monitoramento da infra-estrutura Web deverá ser pró-ativo, em regime de 24 horas por dia e 7 dias por semana, tanto para a disponibilidade de Internet quanto para os servidores, resultando em alertas quando constatada a não disponibilidade deste serviços. Ocorrendo a não disponibilidade contínua superior a 30 (trinta) minutos o CRC-PR deverá ser comunicado formalmente, ou nos casos em que ocorrem mais de 2 (duas) não disponibilidades em 24 horas, independente do lapso de tempo de cada uma.

A base de dados usada para o "Programa + SABER contábil" deverá ser exclusiva, com backup diário, semanal e mensal e o CRC-PR ficará autorizado a fiscalizar tal especificação por meio de seus quadros ou por preposto designado.

3.3 ARQUITETURA DO E-LEARNING E DO LMS

Para atender o desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil" e seguindo as melhores práticas para a Educação a Distância (EaD), buscando, de um lado a simplicidade do uso do E-Learning para o Contabilista em aprimoramento e de outro lado o gerenciamento especializado pelos demais atores do processo ensino-aprendizagem, dos registros, dos controles e do acompanhamento pelo gestor do contrato, a ser designado pelo CRC-PR, especifica-se que o E-Learning e o LMS possibilite ambientes virtuais específicos para cada classe de usuário. Desta forma, prevê-se, como mínimo, 5 (cinco) ambientes virtuais distintos, embora interligados:

1. ambiente virtual para o usuário da classe aluno (Contabilista em aprimoramento);
2. ambiente virtual para usuário da classe Monitor;
3. ambiente virtual para usuário da classe Tutor;
4. ambiente virtual para usuário da classe Coordenador;
5. ambiente virtual para usuário da classe Secretaria.

3.4 E-LEARNING E LMS - FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES

Para proporcionar meios para a comunicação, organização e acompanhamento dos estudos, controles e gestão do processo ensino-aprendizagem, atendendo o desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil", o E-Learning e o LMS, além de dispor de ambientes virtuais específicos para cada classe de usuário deverá possuir, pelo menos, as seguintes ferramentas ou funcionalidades:



	Ferramentas ou Funcionalidades	Classes de Usuários
1	Criação e autenticação das credenciais de acesso (login e senha)	Todas
2	Recuperação ou alteração da senha de acesso	Todas
3	Bloqueio e desbloqueio do acesso ao E-Learning ou LMS	Todas
4	Integração com o Sistema de Inscrição pela internet	Secretaria
5	Correio Eletrônico para comunicação autenticada assíncrona	Todas
6	Serviço de SMS (mensagens curtas transmitidas aos estudantes por telefone) para comunicação autenticada assíncrona	Monitores
7	Serviço Help-Desk -comunicação síncrona autenticada entre estudantes e monitores ou secretaria	Alunos, Monitores e Secretaria
8	Serviço de comunicação síncrona não autenticada, para atendimento aos alunos que assim solicitarem ou nos casos de dificuldades de acesso ao E-learning - telefone convencional ou tecnologia VOIP	Monitores e Secretaria
9	Ferramentas de interação - Chat e Fórum	Aluno, Monitor, Tutor
10	Ferramenta para anotações - Bloco de Notas	Todas
11	Agenda para planejamento das atividades	Todas
12	Sistema que possibilite o acesso individualizado a cada conteúdo das aulas (unidades de estudos)	Alunos, Monitores, Tutores e Coordenador
13	Sistema de "avaliação em processo", de cada conteúdo apresentado nas aulas (unidades de estudo)	Alunos
14	Relatório para análise de questões de avaliações (porcentual de erros e acertos)	Coordenador
15	Relatório para acompanhamento do estágio individual dos estudos, referenciando um estágio ideal ou recomendado	Alunos, Monitores, Tutores e Secretaria



16	Relatório para acompanhamento do aproveitamento individual dos estudos dos Alunos	Alunos, Monitores, Tutores e Secretaria
17	Glossário	Alunos, Monitores, Tutores
18	Ferramenta de publicação de Avisos	Secretaria
19	Mural para leitura de avisos	Todas
20	Ferramenta para atualização de dados pessoais (endereço, telefone etc)	Todas
21	Ferramenta para publicação de e acesso a links para sítios de interesse do "Programa + SABER contábil"	Todas
22	Relatórios on-line para acompanhamento do conjunto de alunos organizados em turmas (ingresso): controle de acessos ao E-learning dos estudantes, estágio dos estudos, aproveitamento e horários preferenciais de acesso	Monitores, Tutores e Coordenador
22	Relatórios que permitam concluir sobre tempo dedicado ao atendimento pelos Monitores e esforço para interação com os alunos	Coordenador

3.5 OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização dos Cursos consistirá na oferta de vagas para os ingressos (formação de turmas) em datas programadas, recebimento das inscrições dos Contabilistas interessados em participar do "Programa + SABER contábil", análise individual das inscrições, conversão da inscrição em matrícula dos candidatos que estiverem aptos, geração das credenciais de acesso e transmissão via e-mail, disponibilização do E-Learning para os Contabilistas matriculados e o LMS para todas as classes de usuários previstas, além da provisão dos recursos humanos e materiais necessários para a sua implementação, na forma dos itens seguintes.



3.5.1 Local para as inscrições e acesso aos cursos do "Programa + SABER contábil"

No Portal do CRC Paraná - www.crcpr.org.br - haverá um banner com um link para o sitio, provido pela empresa contratada na Web, onde a mesma manterá hospedado um site que, além de outras finalidades, conterá o formulário de inscrições ao "Programa + SABER contábil" e um link para a página de ingresso no E-Learning, em conformidade com o previsto no Item 3.5.2.

3.5.2 Sistemática para a inscrição, matrícula e obtenção das credenciais

Inscrição e escolha do curso: as inscrições serão realizadas pela Internet, exclusivamente, no formulário de inscrições ao "Programa + SABER contábil". O Contabilista poderá escolher apenas um curso dentre os oferecidos. Não havendo vagas para determinado curso em um ingresso programado, a opção para inscrição neste curso estará desativada, não sendo admitida a antecipação de inscrições para ingressos futuros. Portanto, enquanto estiver realizando a inscrição, o interessado será informado em que datas os estudos deverão ser iniciados.

Rotineiramente, as inscrições estarão permanentemente abertas até o esgotamento das vagas estabelecidas para cada ingresso. Por ingresso deve se entender a data de início dos estudos de turmas formadas para a realização de cursos do "Programa + SABER contábil".

Os ingressos deverão ocorrer no dia 10 (para inscrições realizadas entre os dias 25 a 9) e no dia 25 (para inscrições realizadas entre os dias 10 a 24) de cada mês, salvo no mês de Novembro, quando haverá apenas o ingresso do dia 10, e do mês de Dezembro, quando não haverá ingressos, para prevenir evasão, desistência ou baixo índice de aproveitamento nos cursos que constata-se no período compreendido entre os dias 20 de Dezembro a 5 de Janeiro.

Ao enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido, o interessado ainda não estará matriculado, permanecendo no status "Inscrito".

As informações contidas no formulário de inscrição deverão ser gravadas em uma base de dados exclusiva do "Programa + SABER contábil", para uso restrito da Secretaria do "Programa + SABER contábil", cuja organização e operação estarão a cargo da empresa contratada.

O modelo do formulário de inscrição deverá ser desenvolvido pela empresa contratada e submetido a aprovação da Coordenação do "Programa + SABER contábil".



Deferida a inscrição, deverá o Programa (sistema) disponibilizar campo específico para emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula pelo inscrito, cujo valor e respectivos dados bancários serão informados à Contratada pelo CRCPR.

Efetivado o pagamento e deferida a inscrição, o aluno deverá ter o seu status no sistema como "matriculado".

O Contabilista matriculado que não concluir o curso ficará impedido de nova inscrição pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da turma em que foi alocado. Esta previsão deverá ser aplicada independentemente do percentual de realização que tenha alcançado no curso.

Matrícula: a Secretaria do "Programa + SABER contábil", a ser criada e mantida pela empresa contratada, examinará cada inscrição pela ordem de realização, confrontando os dados fornecidos pelo Contabilista inscrito com as informações que deverá solicitar e receber do CRCPR, sendo este último o órgão responsável pela autorização da matrícula. Para esse fim, receberá da Coordenação do "Programa + SABER contábil" um arquivo eletrônico com a relação dos Contabilistas registrados ativos e regulares.

O pré-requisito para a conversão da inscrição em matrícula será a confirmação de que o inscrito possui **registro ativo e regular no CRC-Pr** e efetuou o pagamento do valor determinado para o curso, cuja emissão de boletos e gerenciamento de pagamentos devem ser também oferecidos pelo sistema. Para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, a Coordenação do "Programa + SABER contábil" definirá quais divergências entre a inscrição e o registro do profissional poderá ser desconsiderado.

Não encontrando divergência, a Secretaria fará a alteração do status de "Inscrito" para "Ativo ou "Matriculado". Neste status o Contabilista estará apto para obter suas credenciais (login e senha) e iniciar os estudos na data estabelecida.

Havendo impedimento para a ativação da matrícula, a Secretaria selecionará um dos motivos entre um rol de textos padronizados a ser estabelecido pela Coordenação "Programa + SABER contábil", como, por exemplo: "Situação Irregular: entre em contato com o CRC-Pr", ou "Seu número de registro no Sistema CRC-Pr não confere".

A conversão das inscrições em matrículas acontecerá nos dias 1º, 5, 10, 15, 20 e 25 dos meses em que ocorrer a oferta de vagas. Depois de matriculado, o Contabilista já poderá acessar seu ambiente virtual de estudos para a familiarização com as ferramentas e funcionalidades, mas os conteúdos a estudar só estarão disponíveis no dia definido como na data do ingresso.



Acompanhamento da inscrição e obtenção das credenciais: Para cada inscrição corresponderá um número seqüencial (número de inscrição) que deverá ser informado quando o interessado envia seus dados e a opção de curso selecionada. Esse número, independente de outros registros ou controles, junto com o CPF será a chave para que o inscrito obtenha, no mesmo site do "Programa + SABER contábil", informações sobre o andamento da sua inscrição e, se já matriculado, as credenciais para acesso ao E-Learning. Essa facilidade não dispensa a empresa contratada do envio, para o endereço eletrônico do inscrito, de mensagem informando as credenciais de acesso ao E-Learning (login e senha), se matriculado, ou o motivo pelo qual sua matrícula não foi realizada.

3.5.3 O E-learning como ambiente virtual de aprendizagem

O ambiente virtual para os estudos do Contabilista em aprimoramento deverá ser específico e simples, possibilitando o rápido domínio do uso das ferramentas e recursos disponíveis. Isto não dispensará tutoriais para funções mais importantes do E-Learning, mesmo que a navegação seja intuitiva para aqueles já familiarizados com o uso da internet, além de conter, no mínimo, as ferramentas e funcionalidades especificadas para o usuário da classe Aluno, no item 3.4.

3.5.4 Organização e apresentação dos conteúdos e avaliações

Obedecendo ao desenho pedagógico adotado pelo "Programa + SABER contábil", todos os cursos deverão ter conteúdos programáticos divididos e organizados em módulos (ou núcleos temáticos), segundo seus grandes temas. Cada núcleo temático deverá ter como eixo de conhecimentos o assunto definido por seu título (tema). O núcleo temático deverá ser iniciado por um vídeo de apresentação do tema.

A matéria a estudar, contida em cada núcleo, deverá ser apresentada em aulas (ou unidades de estudo).

As unidades de estudo deverão constituir-se em textos com o tratamento pedagógico para o ambiente virtual do E-Learning, construídos e editados de modo a aproveitar ao máximo as possibilidades que o ensino pela Internet propicia: parágrafos com linguagem dialógica, trechos de filmes, animações, desenhos, ilustrações, gráficos, vídeos, locuções e hiperlinks. Caberá ao autor dos conteúdos especificar o "quantum" e o local em que tais objetos estarão oferecidos.

O sistema de avaliação adotado para o "Programa + SABER contábil" é o de avaliar a aprendizagem continuamente, "em processo", através de exercícios e provas realizadas na forma *on-line*, com questões retiradas de num banco de questões.



Para cada unidade de estudo, deverá haver um exercício com 3 (três) questões, que poderão ser formuladas através de texto, vídeo, locução, foto ou desenho.

Questões especiais, transversais aos conteúdos das unidades de estudo, mas limitadas ao conteúdo do núcleo, também poderão compor o banco de questões, em categoria que só esteja disponível para as provas de final de núcleo temático.

Artigos, entrevistas, pesquisas e trabalhos científicos poderão fazer parte dos conteúdos do curso, que, publicados no E-Learning externamente aos núcleos temáticos, proporcionarão conhecimentos complementares.

Outras informações a respeito de como os cursos são construídos são encontradas no item 3.6.

3.5.5 Metodologia para os estudos e avaliações

O Contabilista, num local que disponha de um computador e de conexão estável de Internet, poderá realizar os estudos e as avaliações, participar de fóruns e manter a comunicação com o seu Monitor e com a Secretaria do "Programa + SABER contábil". Os estudos poderão ser realizados a qualquer hora e dia.

Logo que tiver sua inscrição convertida em matrícula, o Contabilista receberá suas credenciais (login e senha) e já poderá ingressar no seu ambiente virtual de estudos, para conhecer as ferramentas e funcionalidades e participar de um Fórum de Apresentação dos integrantes da turma em que foi alocado. Os conteúdos a estudar só estarão disponíveis na data marcada como o dia do seu ingresso (dias 10 e 25 de cada mês).

O prazo para a realização de dos cursos do "Programa + SABER contábil" será de 4 (quatro) semanas. Esgotado este prazo, o E-Learning deverá assumir como definitivos os registros do aproveitamento do aprimorando, concluindo pela sua aprovação ou reprovação.

Será considerado aprovado o Contabilista que realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de cada curso do "Programa + SABER contábil" proficiência e obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% (nota 7.0), calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada um dos núcleos temáticos do curso.

As avaliações serão "em processo" e nos seguintes momentos:

- após cada Unidade de Estudo, quando o Contabilista responderá a um exercício que demanda 100% (cem por cento) de acerto das questões propostas. Ao



conjunto de todos os exercícios de um Núcleo Temático será atribuída a nota 10 (dez);

- ao concluir o estudo do Núcleo Temático, quando o Contabilista realizará uma avaliação on-line abrangendo toda a matéria estudada do Núcleo. Essa avaliação poderá ser realizada duas vezes, sendo aproveitada a maior nota obtida, de zero a dez.

A nota do Núcleo Temático será a média ponderada da nota dos exercícios (peso 3) e da nota da avaliação on-line (peso 7).

Ao iniciar as atividades, o Contabilista seguirá um percurso definido no desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil", adotado para todos os cursos, descrito a seguir:

a) Participa de um Fórum de Apresentação, caso ainda não o tenha feito no período inicial, antes da liberação dos conteúdos, informando seu nome, local de trabalho, planos de desenvolvimento profissional, áreas de interesse relacionadas com a Contabilidade e, se desejar, um pequeno comentário sobre seu perfil profissional.

b) Inicia os estudos obrigatoriamente pelo primeiro Núcleo Temático (ou Módulo).

No E-Learning

Todas as aulas (unidades de estudo) deverão estar bloqueadas para o acesso até que o vídeo de apresentação do tema do núcleo seja assistido.
--

c) Assiste ao vídeo de apresentação do Núcleo Temático

No E-Learning

Liberar o acesso apenas para a primeira unidade de estudo, mas impedir o acesso ao exercício desta Unidade.

d) acessa (abre) a primeira unidade de estudo do núcleo, para estudar.

O estudo não deverá se restringir à leitura dos textos, pois haverá outras possibilidades, representadas pelos vídeos, animações, locuções, fotos, links etc. textos para leitura complementar indicados, fóruns etc.



No E-Learning

Liberar o acesso ao exercício de avaliação da unidade de estudo e manter bloqueado o acesso a segunda unidade de estudo.

e) responde corretamente o exercício, composto por questões objetivas, com quatro alternativas de resposta sendo apenas uma a correta.

No E-Learning

Exercício respondido com 100% de acerto deverá liberar a unidade de estudos seguinte. Não alcançando 100% de acerto, deverá informar esta condição e convidar para o retorno ao texto da Unidade.

f) estuda a segunda Unidade de Estudos, responde o exercício com 100% de acerto e vai adiante, observando o mesmo percurso, até concluir todas as unidades e responder todos os exercícios, finalizando o Núcleo Temático.

No E-Learning

Quando o Contabilista tiver respondido, acertadamente, todos os exercícios das Unidades de Estudo que compõem o Núcleo Temático, o sistema deverá atribuir nota 10,0 para a atividade "Exercícios" (1) e liberar o acesso para a avaliação "on-line" do Núcleo Temático. Deverá ser obrigatório realizar esta avaliação para que o acesso ao Núcleo Temático seguinte seja permitido (2).

(1) - atendendo o estabelecido no projeto pedagógico, em "sistema de avaliação".

(2) - atendendo o estabelecido do desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil" - conteúdos de estudo compulsório e percurso obrigatório.

g) realiza a avaliação "on-line do Núcleo Temático

As questões desta avaliação deverão ser extraídas, aleatoriamente, do banco de questões do Núcleo Temático, observando os seguintes parâmetros e diretrizes:



- (i) as avaliações dos núcleos deverão ser compostas por um mínimo de 4 e um máximo de 10 questões;
- (ii) para o mesmo curso, as avaliações dos seus núcleos temáticos deverão conter sempre a mesma quantidade de questões;
- (iii) questões classificadas como "especiais" (que avaliam o conteúdo do núcleo transversalmente) deverão ter prioridade na composição das avaliações dos núcleos. Questões do banco que avaliam exclusivamente o conteúdo de uma unidade de estudos só deverão ser selecionadas se não houver questões "especiais" suficientes.

O estudante que não obtiver nota máxima poderá, se desejar, repetir a avaliação. Neste caso, o sistema deverá registrar as duas avaliações e escolher o melhor resultado entre elas e registrar como o aproveitamento do Núcleo Temático.

No E-Learning

Deverão ser conservados os registros das avaliações (número ou código), por quem foi requisitada, data, hora da requisição, tempo gasto para responder as questões, quais foram as questões da avaliação (identificadas por número/código) e as alternativas de respostas marcadas pelo Contabilista (identificadas por letra/número). (1)

(1) os registros e sua recuperação por meio de relatórios são indispensáveis para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o aproveitamento nas avaliações e possibilitam análises pelo coordenador (avaliações são formativas).

h) O mesmo percurso deverá ser seguido nos Núcleos Temáticos seguintes até a conclusão do curso, que não se limita aos estudos dos conteúdos dos Núcleos, mas será complementado por fóruns e leituras de matérias que aprofundarão os conhecimentos dos temas estudados.

3.5.6 Acompanhamento pedagógico dos estudantes

Os Contabilistas em aprimoramento deverão ser acompanhados e assistidos por Monitores, que, por sua vez, serão acompanhados, supervisionados e orientados por um Tutor.



Os Monitores poderão ser selecionados entre estudantes dos três últimos períodos de Curso Superior de Contabilidade, para trabalho em jornada que não ultrapasse 4,5 horas diárias e durante um período que não exceda 6 meses, para ampliar a oportunidade para um número maior de estudantes. Ao final, o Monitor fará jus a um Certificado.

Para dimensionar o quadro necessário de Monitores para atender a demanda do "Programa + SABER contábil", a empresa contratada deverá levar em conta sua experiência anterior em projetos semelhantes, na eficácia das ferramentas e funcionalidades do seu E-Learning, no tempo de resposta das requisições dos relatórios on-line nos quais a monitoria vai se apoiar além de outros fatores que, no conjunto, determinam a produtividade e eficácia de suas operações.

Os Tutores serão Contadores, com titulação de Especialista ou Mestre e que tenham vivenciado as práticas correntes da profissão. Um tutor poderá acompanhar até 20 (vinte) Monitores.

Monitores e Tutores, uma vez selecionados, deverão receber treinamento para o perfeito domínio das ferramentas e funcionalidades contidas no E-Learning da empresa contratada, além de treinamento para o desenvolvimento das habilidades necessárias para o atendimento de estudantes na modalidade "Educação a Distância" apoiada no computador e na internet.

Os candidatos a monitoria deverão realizar os Cursos do "Programa + SABER contábil" em que irão atuar e obter aproveitamento igual ou superior a 90% para a efetivação na função.

A monitoria será realizada via Internet, em ambiente virtual específico do E-Learning, em estações de trabalho localizadas em um Centro de Atendimento do "Programa + SABER contábil", que funcionará nos dias úteis, de segunda a sábado. Aos sábados, o atendimento poderá se restringir ao turno da manhã. Pelo menos um Tutor estará presente no Centro de Atendimento, para apoio permanente aos Monitores.

Para a elucidação de dúvidas, orientações ou interação, na generalidade, será usado o correio eletrônico do E-Learning, Chat ou helpdesk e, em casos especiais, o telefone (convencional ou VOIP).

Mensagens postadas pelos Contabilistas em aprimoramento deverão ser respondidas no mesmo dia ou no dia seguinte, exceção admitida para domingos e feriados.

O atendimento por Chat ou helpdesk obedecerá à ordem cronológica do "ingresso na sala". Não serão admitidos apelidos para identificação dos participantes. O uso do



recurso "comunicação reservada", se disponível, poderá ser aceito pelo Monitor se requisitado pelo estudante, mas o E-Learning deverá manter o registro com o inteiro teor das comunicações e disponibilizá-lo ao Coordenador quando solicitado.

Mensagens padronizadas poderão ser criadas para atender rapidamente às dúvidas recorrentes, tomando-se o cuidado para que não se configure a despersonalização geral do atendimento.

Dúvidas relativas aos conteúdos que Monitores e Tutores não se sintam aptos para responder deverão ser direcionadas para a Coordenação "Programa + SABER contábil", assim como aquelas que forem recorrentes, indicando a necessidade de revisão dos conteúdos.

Em consonância com as melhores práticas da EaD realizada por meio do computador e da internet, transparência dos registros e controles, alta qualidade dos serviços prestados aos Contabilistas em aprimoramento, Monitores e Tutores terão acesso aos conteúdos, exercícios, fóruns, textos complementares e a uma gama de relatórios on-line configurados de modo que possibilitem a rápida visualização das informações das turmas sob sua responsabilidade, entre os quais destacamos:

- A)** Rol dos aprimorando que acompanham e seus status: se está ativo (em condições de prosseguir os estudos), se está bloqueado (por erro consecutivo da senha e não pode continuar os estudos, necessitando de auxílio) além de outros que possam auxiliar o trabalho da monitoria;
- B)** Estágio da evolução dos estudos e do aproveitamento nas avaliações;
- C)** Dados sobre os acessos de cada aprimorando ao E-Learning (número de vezes, permanência, data do último acesso ou tempo decorrido desde o último acesso);
- D)** Estatísticas sobre horários de maior frequência no E-Learning, apresentando, sempre que possível, a situação de cada aprimorando e a do conjunto da sua turma.

Aos Tutores, além do apoio pedagógico aos Monitores, caberá a gestão do processo de atendimento aos aprimorandos e a prestação de contas aos Administradores do "Programa + SABER contábil", especialmente para a Coordenação.

3.5.7 Certificados de Conclusão - Impressão, embalagem e postagem

O estudante que concluir o curso com aproveitamento superior ao mínimo exigido fará jus a Certificado de Conclusão.



O CRC-Pr, por meio da Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil", entregará para a empresa contratada os certificados, parcialmente impressos, em lotes numerados, que deverão ser mantidos sob a guarda da Secretaria do "Programa + SABER contábil", responsável pelo zelo e prestação de contas deste material. Certificados danificados terão sua numeração registrada e serão devolvidos ao CRC-Pr.

Para cada certificado, corresponde um selo holográfico com o mesmo número, que será também fornecido pelo CRC-Pr.

A empresa contratada, antes da impressão, deverá aplicar os selos sobre os certificados. Esta etapa deverá anteceder a impressão, que será realizada em impressora Laser, com temperatura adequada para que o selo resulte perfeitamente vulcanizado sobre o papel do certificado, impedindo sua remoção.

Para a impressão, a empresa contratada deverá observar:

- A)** Não é permitida a impressão de certificados em outro material que não seja o fornecido pelo CRC-Pr;
- B)** O texto a ser impresso no certificado, uma vez aprovado pela Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil", não poderá ser alterado, mesmo que parcialmente;
- C)** Antes da emissão do certificado é obrigatória a confirmação do endereço do destinatário. Para essa etapa, a empresa contratada deverá criar e manter um sistema na internet que possibilite a cada aprimorando confirmar ou alterar o endereço que informou no momento da inscrição;
- D)** Será impresso um certificado para cada curso concluído, acompanhado de etiqueta com o nome e endereço completo do destinatário;
- E)** Os certificados de impressos serão organizados por ordem crescente de numeração, cuidadosamente protegidos e, acompanhados da etiqueta de endereçamento, imediatamente enviados para o CRC-Pr para assinatura e expedição pela Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil";
- F)** Os custos do envio dos certificados e etiquetas para a assinatura e expedição pela Coordenação Geral correm por conta da empresa contratada;
- G)** A Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil" assinará os Certificados, acondicionará e os enviará pelo correio para o endereço do aprimorando;



- H) Os certificados enviados aos Contabilistas e eventualmente devolvidos pelo Correios por incorreção de endereço serão relacionados para que a Secretaria do Programa confirme o endereço do destinatário antes do reenvio;
- I) Ocorrendo uma 2ª devolução, os certificados serão mantidos na Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil" e a entrega realizada mediante o comparecimento do Contabilista.

3.5.8 Secretaria do "Programa + SABER contábil"

A Secretaria do "Programa + SABER contábil", a ser implementada pela empresa contratada, atuará principalmente nas seguintes rotinas:

- a) organização dos calendários para os estudos e avaliações que serão recomendados aos Contabilistas em aprimoramento, sinalizando uma marcha ideal para a realização das atividades previstas em cada curso de tal modo que, observada, conduza a conclusão do curso no prazo concedido;
- B) Organização das vagas ofertadas para cada ingresso e sua distribuição por curso e nível profissional (Contadores e Técnicos em Contabilidade);
- C) Organização das turmas para cada ingresso, distribuindo-as entre os Monitores;
- D) Processamento das inscrições e validação dos dados dos candidatos juntos ao CRC-Pr, deferindo ou indeferindo a matrícula e informando ao profissional;
- E) Impressão dos Certificados aos aprovados, enviando-os para a Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil", organizados na forma do item 3.5.7 - letra E, acompanhados das respectivas etiquetas para endereçamento;
- F) Atendimento aos Contabilistas em aprimoramento para esclarecimento de dúvidas de natureza administrativa;
- G) Esclarecimento, junto ao aprimorando, do motivo que tenha determinado a devolução de Certificado postado, tomando as providências para o sucesso da entrega em novo envio;



H) Organização do acervo de dados e informações relacionadas ao "Programa + SABER contábil", disponibilizando-o para a Coordenação nas Fiscalizações ou quando solicitado.

A Secretaria funcionará em espaço fisicamente separado do espaço dos Monitores e Tutores.

Para dimensionar o quadro de pessoal necessário para compor a secretaria do "Programa + SABER contábil" são válidas as recomendações do ITEM 3.5.6 feitas para o dimensionamento do quadro de monitores, agora aplicadas para a Secretaria.

Entre os integrantes da secretaria, um será designado Secretário, responsável geral pelo setor e interlocutor da empresa contratada com a Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil".

3.5.9 Recursos humanos e materiais para a operacionalização

Ficam a cargo da empresa contrata a operacionalização dos cursos, os recursos humanos e materiais necessários, a disponibilização do E-Learning e do LMS, incluindo as tecnologias e os serviços relacionados às inscrições e matrículas, ao apoio e acompanhamento aos Contabilistas em aprimoramento e as atividades reservadas à Secretaria do "Programa + SABER contábil".

Caberá ao CRC-Pr, por meio do Gestor do Contrato, em conjunto com a Coordenação do "Programa + SABER contábil", a fiscalização e o acompanhamento para garantir a execução conforme estas especificações.

3.6 CONSTRUÇÃO DOS CURSOS DO "PROGRAMA + SABER contábil"

O ponto de partida dos serviços que competirão à empresa contratada serão conteúdos "em bruto" entregues pelo CRC-Pr, elaborados por autores reconhecidos por seu saber e experiência, mas ainda sem o tratamento pedagógico para a modalidade Educação a Distância, pela Internet, sem a correção da língua portuguesa, editoração e produção gráfica, de áudio e de vídeo previstos pelo autor e pela Coordenação.

Na construção dos cursos serão usadas as diferentes linguagens que o ambiente da Internet proporciona, aliando ao saber dos autores novos e extraordinários recursos para aplicação do referencial teórico-prático pertinentes à construção de competências,



habilidades e atitudes que possibilitem aos Profissionais de Contabilidade o desenvolvimento pessoal, a qualificação para o trabalho e usufruto do bem-estar.

Mediante contrato com o CRC-Pr, os autores elaborarão os conteúdos dos cursos observando as diretrizes a seguir explicadas, para que a sua apresentação posterior esteja em acordo com a Proposta Político-Pedagógica adotada para o "Programa + SABER contábil". Assim, ao elaborarem os conteúdos mediante uma encomenda de obra intelectual, os autores já conhecem a metodologia de realização dos estudos, o sistema de avaliação do aproveitamento individual, os sistemas de informação e gestão que serão usados no acompanhamento e assistência aos aprimorandos, o que resultará em maior eficácia do sistema ensino-aprendizagem.

Os serviços prestados pela empresa contratada para a finalização da construção dos cursos não geram direitos patrimoniais sobre a obra intelectual finalizada.

3.6.1 Os cursos e seus núcleos temáticos.

O curso a serem encomendados aos autores terão o conteúdo programático dividido e organizado em um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 4 (quatro) grandes temas, os núcleos temáticos (ou módulos). Cada núcleo temático esgotará o assunto definido por seu tema. O núcleo temático é iniciado por um vídeo de apresentação do seu tema (vídeo de encaminhamento dos estudos do núcleo). A matéria a estudar é apresentada em unidades de estudo (ou aulas).

3.6.2 As unidades de estudo

A unidade de estudo, "em bruto", antes da editoração para a publicação no E-Learning, constitui-se de texto com 5 (cinco) a 7 (sete) páginas do tamanho A4, fonte arial 12, espaço de 1,5 linhas entre linhas, margens esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 2,5 cm e inferior 3,0 cm.

Depois da editoração, as unidades de estudo deverão estar com o tratamento pedagógico para o ambiente virtual do E-Learning onde aproveitarão as possibilidades de interatividade que a Internet propicia.

Quando apresentadas aos aprimorandos, deverão estar na forma de textos, parágrafos com a linguagem coloquial, desenhos, fotos, gravuras, locuções, vídeos ou trechos de filmes e links para sítios localizados em provedor do E-Learning ou na Web, conforme a previsão do autor e da coordenação.



Algumas palavras ou expressões técnicas do texto pouco conhecidas, indicadas pelo autor, deverão ser explicadas em segundo plano (Pop-Up) ou por meio de glossário.

Conforme as normas da ABNT, o autor informará em quais referências bibliográficas se apoiou elaborar o conteúdo de cada unidade de estudo e tais referências devem ser publicadas no rodapé da unidade de estudo.

Os cursos de 16 horas de carga horária terão 8 a 10 Unidades de Estudo.

3.6.3 Banco de questões

O Autor, ao elaborar os conteúdos que serão entregues para a empresa contratada levará em consideração que o sistema de avaliação adotado para o "Programa + SABER contábil" é o de avaliar a aprendizagem continuamente, "em processo", através de exercícios e provas realizadas na forma on-line, com questões retiradas de um banco de questões.

No seu trabalho de construção, observará que para cada unidade de estudo, haverá um exercício com o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) questões que poderão ser formuladas somente com textos ou com vídeo, locução, foto, desenho.

Para cada Núcleo Temático do Curso produzirá 6 (seis) questões "especiais", transversais aos conteúdos das unidades de estudo do Núcleo, que irão compor o banco de questões em categoria que só esteja disponível para as provas de final de núcleo temático.

3.6.4 Temas complementares

Farão parte dos conteúdos de um curso artigos, entrevistas, pesquisas, trabalhos científicos, que deverão receber da empresa contratada o tratamento editorial próprio para publicações na Internet, destinadas a complementar conhecimento. O autor fornecerá esses complementos, indicando quando necessário, quando deverão ser obtidos os direitos de uso ou licenças para a publicação.

3.6.5 Serviços a serem prestados pela empresa contratada partindo de conteúdos entregues pelo CRC-Pr

3.6.5.1 Correção da Língua Portuguesa



Correção ortográfica e gramatical segundo as normas da língua culta padrão e da nova ortografia dos textos (unidades de estudo e questões de avaliação) produzidos pelo autor contratado pelo CRC-Pr para a elaboração de um curso.

Base do serviço para cada curso: com base nas especificações do item 3.6.2, para os cursos de 16 horas, considerando-se 6 (seis) como a quantidade média de páginas por cada Unidade de Estudo e 9 (nove) como a quantidade média de Unidades de Estudo previstas para cada curso tem-se 54 páginas (média) de textos como dimensão do serviço de correção da língua portuguesa.

3.6.5.2 Adequação da linguagem textual ao ensino a distância

O autor do texto partiu de "projeto de dizer" que pressupõe a participação ativa do estudante. Esse projeto de dizer se vale de uma série de estratégias de organização textual que orienta o estudante por meio de sinalizações textuais para a construção dos possíveis sentidos. São essas sinalizações estratégicas, lingüísticas e intuitivas que organizam o texto que vão levar o estudante a interagir construtivamente com os assuntos que foram escolhidos para a reflexão e para o saber.

O encadeamento das ações do escrito nos textos é a base de uma rede em que se articulam possibilidades de movimento para que possamos utilizar os recursos facilitadores da ação pedagógica que o E-Learning deverá propiciar.

Há um conjunto de características que faz com que um texto tenha a textualidade. Dessas características podemos apontar dois grandes blocos: o primeiro que diz respeito ao material lingüístico e conceitual do texto; já o segundo bloco tem a ver com os fatores envolvidos no processo sociocomunicativo que são inerentes a um texto para estudo na modalidade a distância. Esses fatores todos interagem entre si e são responsáveis pelo produto final que são as diferentes unidades de estudo que fazem parte de um núcleo temático que queremos desenvolver.

Assim, ao organizar os conteúdos elaborados pelo autor, a empresa contratada deverá atentar para a coerência e coesão do escrito.

A coerência resulta da configuração que assumem os conceitos e relações que se estabelecem na superfície do texto. É considerado o fator fundamental da textualidade, porque é responsável pelo sentido do texto. Envolve não só os aspectos lógicos e semânticos, mas também cognitivos, na medida em que depende do partilhar de conhecimento entre os interlocutores. A coesão é a manifestação lingüística da coerência; advém da maneira como os conceitos e relações subjacentes são expressos na superfície textual. Responsável pela unidade formal do texto, constrói-se através de mecanismos gramaticais e lexicais.



Base do serviço para cada curso: com base nas especificações do item 3.6.2, para os cursos de 16 horas, considerando-se 6 (seis) como a quantidade média de páginas por cada Unidade de Estudo e 9 (nove) como a quantidade média o de Unidades de Estudo previstas para cada curso tem-se 54 páginas (média) de textos para a adequação da linguagem textual ao ensino a distância.

3.6.5.3 Aplicação da linguagem dialógica aos textos dos autores.

Estudos dos textos originais, produzidos pelo autor e aplicação de linguagem dialógica ou coloquial, da qual deverá resultar pausas na leitura para uma conversação entre o autor e o profissional em aprimoramento, compondo uma adequada linguagem textual.

Os parágrafos com textos em linguagem coloquial deverão ser destacados com o uso de fonte ou cor diferente ou "plano de fundo".

Base do serviço para cada curso: Análise do texto integral do curso (média de 54 páginas) visando à identificação das situações propícias para a inserção de parágrafos com a linguagem dialógica ou coloquial.

3.6.5.4 Produção de objetos da linguagem visual

Produção de fotos, desenhos, ilustrações, gráficos ou tabelas, indicados ou fornecidos pelo autor com o propósito de ilustrar ou explicar determinado assunto.

Base do serviço para cada curso: média de 8 objetos para cada cursos de 16 horas. Considerar a necessidade de retrabalho das imagens com programas de editoração usados pela empresa contratada.

3.6.5.5 Produção de objetos da linguagem audiovisual

Conforme prevê a metodologia e o desenho pedagógico dos cursos, deverá haver sempre um vídeo para a apresentação dos temas de cada núcleo. Os vídeos de apresentação dos temas do núcleo terão a duração média de 4 (quatro) minutos.

Internamente ao núcleo, em cada uma das unidades de estudo, também há a previsão de outros vídeos (destaques), quando o autor retorna para aprofundar um tópico ou ressaltar um aspecto relevante do texto em estudo. Os vídeos de destaques a duração média de 2 (dois) minutos.

O autor poderá definir quais partes do referencial teórico-prático do curso deverá ser trabalhado através de um ou mais vídeos, ou animações, cujo tempo total não ultrapassará 15 (quinze) minutos por curso, independente da sua carga horária.



As gravações dos vídeos de apresentação dos temas do núcleo e dos vídeos de destaques serão com o autor e em estúdio disponibilizado pela empresa contratada na cidade de Curitiba - Paraná. As gravações de vídeos que ilustrem o referencial teórico-prático do curso serão realizadas em escolas ou instituições de ensino superior parceiras do "Programa + SABER contábil", também localizadas na cidade do Curitiba - Paraná, onde funciona a Coordenação do "Programa + SABER contábil", que assim poderá acompanhar os trabalhos.

Correrá por conta da empresa contratada a disponibilização do estúdio para gravação dos vídeos, a organização cênica, os profissionais (equipe) que realizarão roteiros, captação, edição e finalização dos vídeos para o formato usado no E-Learning e as despesas de traslado e estadia do autor e de um representante da Coordenação do "Programa + SABER contábil", partindo de Curitiba - Paraná, se o estúdio disponibilizado se localizar em outra cidade ou outro estado da federação.

Cada curso deverá contar com uma vinheta animada em 2D com elementos gráficos que se identifiquem com os assuntos abordados no curso. Essa vinheta deverá ser usada na abertura dos vídeos de apresentação dos temas dos núcleos. Os vídeos de destaque, por serem objetos inseridos no contexto das unidades de estudo, não necessitam da vinheta do curso na abertura.

Base do serviço para cada curso: com base nas especificações do item 3.6.1, considerar 3 (três) como quantidade média de Núcleos Temáticos e igual quantidade de vídeos de Encaminhamento dos Núcleos; considerar 9 (nove) (média) pequenos vídeos para inserções nas Unidades de Estudo e 15 (quinze) minutos de vídeo ou animações que ilustrem o referencial teórico-prático de cada curso.

3.6.5.6 Objetos da linguagem hipertextual

Alguns objetos da linguagem visual e audiovisual poderão ser disponibilizados como complemento do texto base das unidades de estudo, em tópicos que não caberiam ser abordados em primeiro plano. O acesso a esses objetos deverá ser através de links ou hiperlinks (quando o objeto estiver armazenado em um sitio na Web que não é o sitio do E-Learning da empresa contratada)

Os links, preferivelmente, deverão estar contidos em ícones de tal modo identificados que possibilitem prever o tipo de objeto a que conduzem.

Os hiperlinks deverão estar contidos em palavras ou expressões com cor e fonte diferentes do padrão do texto.



Base do serviço para cada curso: média de 8 objetos para cursos de 16 horas.

3.6.5.7 Revisão das atividades avaliativas

O autor poderá propor questões comuns (de exercícios) ou especiais (de avaliação do núcleo temático) com o enunciado composto por objeto das linguagens visual ou audiovisual já produzido para as unidades de estudo.

A empresa contratada deverá contar com profissionais aptos para a revisão ortográfica e gramatical das questões e a sua editoração para o E-Learning, levando em conta que as questões integram o processo formativo de mediação e síntese entre o conteúdo, a metodologia do ensino e a aprendizagem.

Base do serviço para cada curso: com base nas especificações dos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3, concluímos por 36 questões para exercícios (média) e 18 questões especiais (média) para as avaliações dos Núcleos Temáticos como o número de questões a revisar em cada curso.

3.6.5.8 Preparação dos textos para leitura complementar

O autor fornecerá artigos, entrevistas, pesquisas, trabalhos científicos que deverão receber da empresa contratada o tratamento editorial para leitura no E-learning ou com o acesso por meio de hiperlink a partir do E-Learning. Estes textos poderão ser introdutórios para atividades coletivas em fóruns, chat. Caberá a empresa contratada a editoração destes materiais, quando o julgamento de seus profissionais concluir como necessário.

Base do serviço para cada curso: média de 2 (dois) objetos com 6 páginas (média) para cursos de 16 horas.

3.6.5.9 Atualização permanente do acervo de cursos do "Programa + SABER contábil"

Contabilidade é a profissão que se caracteriza pela necessidade de atualização permanente, em face das alterações da legislação: Essas mudanças podem implicar na atualização dos cursos já elaborados, para atualização dos seus conteúdos.

Ficam sujeitos a atualizações todos os cursos que compõe o acervo do "Programa + SABER contábil", cabendo a empresa contratada a realização das atualizações encaminhadas pela Coordenação do "Programa + SABER contábil".



Base do serviço para cada curso: estima-se que, na média, 1 Unidade de Estudo de cada curso do acervo seja alterada, no todo ou em parte, a cada 12 meses. Caberá a empresa contratada a atualização dos conteúdos durante a vigência do contrato.

3.6.5.10 Publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos Contabilistas que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil"

A empresa contratada receberá da Coordenação do "Programa + SABER contábil" textos com artigos e publicações a respeito de novos produtos, novas técnicas, novas legislações, novos manuais, novas recomendações técnicas que deverá publicar em sítio da Web que deverá criar e manter para a atualização dos conhecimentos dos profissionais que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil". Visando a eficácia dessas publicações, a empresa deverá organizar as publicações por curso ao qual o tema à atualizar tem correspondência.

Com base nos registros dos Contabilistas que concluíram cada um dos cursos já ofertados, deverá enviar mensagem eletrônica informando que está disponível uma atualização de conhecimentos bem como o sítio da Web onde poderá ser encontrado.

Base do serviço para cada curso: estima-se que em 12 meses deverão ser preparadas e publicadas 3 (três) matérias para cada curso, totalizando 12 (doze) publicações para o período de execução do contrato.

3.7 Desenvolvimento de sistemas informatizados, complementares, para inscrição, matrícula e certificação dos Contabilistas participante do "Programa + SABER contábil".

3.7.1 Desenvolvimento do sistema para a inscrição e matrícula nos cursos

As inscrições aos cursos do "Programa + SABER contábil" deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet.

Compete a empresa contrata: Desenvolver e manter um sistema para captação, armazenamento e processamento das inscrições e matrículas no "Programa + SABER contábil" de modo a atender as especificações descritas nos itens 3.5.1 e 3.5.2. A interface inicial do sistema deverá ser o formulário eletrônico de inscrição, contendo, pelo menos, campos para nome, CPF, endereço completo, número de registro e respectivo CRC, o nível profissional (Contador ou Técnico em Contabilidade), além das opções para a escolha dos cursos. A empresa contratada deverá submeter o formulário a aprovação da Coordenação do "Programa + SABER contábil".



A empresa contratada deverá conceber a base de dados deste sistema interligada com as bases de dados do E-Learning, de modo a impossibilitar a inscrição quando o candidato:

- a) realizou inscrição que ainda está pendente de análise e/ou pagamento;
- b) já está matriculado em um dos cursos do "Programa + SABER contábil";
- c) está matriculado, concluiu os estudos, mas o prazo de vigência da sua turma ainda não se esgotou;
- c) está impedido de nova inscrição em decorrência de desistência de curso em que anteriormente foi matriculado;
- d) existe divergência por esclarecer entre dados informados pelo profissional em inscrição anterior e as informações recebidas do CRC-Pr;

3.7.2 Desenvolvimento do sistema de consulta on-line dos certificados.

O sistema de consulta on-line dos certificados visa a atender a provável demanda dos Contabilistas em aprimoramento, que depois que concluem cursos buscam informações sobre o estágio de emissão e entrega do certificado a que fizeram jus.

Compete a empresa contrata: Desenvolver e manter um sistema que permita a consulta on-line e retorne a informação sobre a etapa em que se encontra o certificado a que o profissional fez jus. As etapas deverão ser: impressão, remessa para assinatura, assinatura e postagem nos correios.

Para prestar as informações de modo preciso, será necessário registrar a data de conclusão de cada uma delas, condição que deverá estar prevista no desenvolvimento do sistema. A consulta poderá ser feita mediante o fornecimento do nome e do CPF do interessado, ou outros dados, à opção da empresa contratada, que poderá retornar uma das seguintes respostas:

- a) não há certificado a emitir para o titular do CPF informado - no caso que o interessado não concluiu curso do "Programa + SABER contábil";
- b) certificado referente ao curso XX encontra-se em fase de impressão - quando o interessado já concluiu o curso e o certificado está listado para impressão;
- c) Certificado referente ao curso XX impresso e em processo de assinatura - para o período entre a postagem para o CRC-PR e o retorno até para a empresa contratada;
- d) Certificado emitido para o curso XX foi postado no Correio na data YY enviado para o endereço ZZ.



A atualização e a precisão das informações prestadas exigirão a atualização permanente do registro de conclusão de cada etapa.

3.7.3 Desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do "Programa + SABER contábil".

O site do "Programa + SABER contábil" deverá ser num espaço para interação da comunidade que realiza ou realizou cursos do "Programa + SABER contábil", divulgação de notícias de interesse desse público, informações gerais e atualização de conhecimentos. O acesso ao site, preferencialmente, deve ocorrer a partir de um banner colocado no Portal do CRC-Pr.

Compete a empresa contratada: Desenvolver, hospedar, manter e atualizar semanalmente um site para o "Programa + SABER contábil" com as seguintes seções:

- a) Notícias sobre o "Programa + SABER contábil" e relacionadas ao aprimoramento profissional de Contadores e Técnicos em Contabilidade;
- b) Agenda de eventos científicos em áreas de interesse da Contabilidade;
- c) Informações sobre os Cursos do "Programa + SABER contábil": objetivos e conteúdo programático;
- d) Informações sobre a evolução do "Programa + SABER contábil";
- e) Blog para o relato de experiências vividas por profissionais de todo o Brasil;
- f) Artigos relacionados aos temas dos cursos do "Programa + SABER contábil", para atualização dos profissionais que já concluíram cursos;

Os conteúdos publicados que serão previamente aprovados pela Coordenação do "Programa + SABER contábil".

4. ÉPOCA E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Quanto às vagas descritas nos "serviços contínuos", serão pagos pelo CRCPR somente os valores relativos ao número de vagas em que os matriculados cumprirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das atividades do curso escolhido, independentemente de obterem ou não a aprovação final, aferidos mediante relatório final de cada curso, a ser fornecido pela Contratada e submetido à aprovação da Coordenação do Programa "+Saber Contábil" e o Gestor do contrato, o qual autorizará o pagamento em até 10 (dez) dias.



4.1.1. Para o pagamento alusivo à certificação, deverá a Contratada apresentar ao final de cada curso o respectivo relatório conclusivo e submetê-lo à aprovação da Coordenação do Programa "+Saber Contábil" e ao Gestor do Contrato, o qual autorizará o pagamento em até 10 (dez) dias após a aprovação do referido relatório.

4.1.2. A empresa contratada, mensalmente, deverá encaminhar à Coordenação Geral e ao Gestor do Contrato relatórios impressos e em arquivos eletrônicos, organizados de tal forma que possibilitem a comprovação dos quantitativos da produção do mês e das vagas plenamente utilizadas.

4.2. Construção de cursos do "Programa + SABER contábil"

Os serviços de construção dos cursos serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da sua realização completa, observando-se o seguinte:

A- Concluídos os serviços previstos nos itens 3.6.5.1 a 3.6.5.8, estando os conteúdos completos e disponibilizados no E-learning da empresa contratada, a Coordenação do "Programa + SABER contábil" deverá ser notificada para a revisão final a ser realizada em até 15 (quinze) dias, atuando no ambiente virtual que corresponde ao aprimorando, podendo ocorrer a indicação de reformulações até a aprovação final.

B- Uma vez aprovada a construção do curso, a empresa contratada encaminhará ao Gestor do Contrato relatório impresso, conforme modelo que receberá, com a ficha técnica do curso e, em anexo, arquivos eletrônicos nos seguintes formatos e com os seguintes conteúdos:

- Formato PDF para textos das unidades de estudo e o banco de questões;
- Formatos GIF, JPG ou BMP para desenhos, fotos, gravuras e imagens em geral;
- Formato WMV para vídeos e áudio.
- Formado SWF para animações em Flash

4.3 Atualização permanente dos cursos do "Programa + SABER contábil"

Os custos referentes a atualização permanente dos cursos do "Programa + SABER contábil" devem ser computados pela empresa contratada de modo intrínseco, inseparável da oferta de vagas, não sendo objeto de liquidação em separado.



4.4 - Publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos profissionais que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil";

O serviço de publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos profissionais que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil" será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da sua efetiva realização, observando o disposto no ITEM 3.6.5.10 e mediante a entrega para a Coordenação do "Programa + SABER contábil" e para o Gestor do Contrato de arquivo eletrônico com o conteúdo no formato PDF.

4.5 Desenvolvimento de sistemas informatizados, complementares, para inscrição, matrícula e certificação dos Contabilistas participante do "Programa + SABER contábil"

Os serviços de desenvolvimento dos sistemas informatizados complementares (1) serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da sua conclusão, completa e no seu conjunto, pois funcionam interligados. Tais serviços deverão ser planejados observando as especificações dos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.3 (este último apenas ao que concerne ao desenvolvimento).

- (1) Desenvolvimento do sistema para a inscrição e matrícula nos cursos
Desenvolvimento do sistema de consulta on-line dos certificados
Desenvolvimento do site do "Programa + SABER contábil"

Os serviços serão considerados realizados após teses pré-operacionais conduzidos na presença da Coordenação do "Programa + SABER contábil" e do Gestor do Contrato, que poderão ser assistidos por especialista convidado pelo CRC-Pr.

4.6 Hospedagem e manutenção e atualização mensal do site do "Programa + SABER contábil"

Os serviços de hospedagem e manutenção e atualização mensal do site do "Programa + SABER contábil" serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação de serviços, mediante aprovação de relatório impresso encaminhada para a Coordenação do "Programa + SABER contábil" e para o Gestor do Contrato.

**TABELAS DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO GLOBAL**

Os preços incluem impostos, tributos e taxa de administração

5.1 Composição de preços: SERVIÇOS INICIAIS, PREPARATÓRIOS			
Descrição dos Serviços	Qtde.	(R\$) Unidade	(R\$) Total
Construção de cursos de 16 horas para o "Programa + SABER contábil", partindo de conteúdos "em bruto" entregues pelo CRC-Pr (itens 3.6.5. a 3.6.5.8 e atualização permanente dos conteúdos dos cursos (item 3.6.5.9)	Até 04 cursos		
Desenvolvimento de sistema para a inscrição aos cursos (item 3.7.1)	01 Sistema		
Desenvolvimento de sistema de consulta on-line dos certificados (item 3.7.2)	01 Sistema		
Desenvolvimento do site do "Programa + SABER contábil" (item 3.7.3)	01 Site		
		TOTAL	

5.2 Composição de preços: SERVIÇOS CONTÍNUOS			
Descrição dos Serviços	Qtde estimada	(R\$) Unidade	(R\$) Total estimado
Operacionalização do E-Learning + LMS: serviço de oferta de vagas plenamente utilizadas para cursos do "Programa + SABER contábil" (item 3.5.1 a 3.5.6, 3.5.8 e 3.5.9)	Até 7.500 Vagas		
Certificados de conclusão: impressão e etiqueta e envio ao CRC-Pr (item 3.5.7)	Até 7.500		
Preparação e publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos Contabilistas que concluíram cursos do "Programa + SABER contábil" (itens 3.6.5.10)	Até 12 Matérias		



Hospedagem, manutenção e atualização semanal do site do "Programa + SABER contábil" (item 3.7.3)	Mensal (Por 12 meses)		
TOTAL			

5 DOS VALORES E CUSTOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA O PROJETO

O valor final (máximo) para o cumprimento do total estimado para o presente objeto será de R\$ 794.526,33 (Setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), durante os 12 meses de contrato.

O CRCPR reserva-se o direito de não executar o total estimado para o programa, autorizando as matrículas conforme a demanda.

O valor total da prestação dos serviços não poderá ultrapassar o valor constante no item acima.

Curitiba-PR, 14 de maio de 2010.

Paulo César Caetano de Souza
Presidente do CRCPR

Maurício Fernando Cunha Smijtink
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional



ANEXO I

Programa de Capacitação Profissional



PROJETO BÁSICO

Implantação do Ensino a Distância no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná



1. JUSTIFICATIVA

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná têm como finalidades precípuas: fiscalizar o exercício da profissão contábil e de efetuar o registro dos profissionais da contabilidade das empresas de serviços contábeis.

Sua força de ação se concentra no profissional que executa ou explora atividades contábeis, bem como na entidade, de fins lucrativos ou não, por ele integrados, no sentido de mantê-lo dentro dos padrões legais, técnicos e éticos estatuídos como inerentes à sua atividade.

A Câmara de Desenvolvimento Profissional, que tem como Vice Presidente o Contador Maurício Fernando Cunha Smijtink, é responsável, dentre outros, pelo projeto de Fiscalização preventiva, que visa atualizar e aprimorar os conhecimentos dos contabilistas que atuam no mercado de trabalho.

Diante desse contexto, o "Programa + SABER contábil", propõe a implantação do Ensino a Distância, com a utilização da internet e com foco nos Contabilistas do Estado - aproximadamente 28.000 pessoas. A finalidade é reduzir consideravelmente os autos de infração aplicados, em função da atualização do profissional de contabilidade, com métodos eficazes e acessíveis a todos.

Para tanto, procedeu-se uma análise estratégica de viabilidade realizando-se o estudo das nove áreas de conhecimento: escopo, prazos, custos, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos, aquisições e integração.

Por fim, constatou-se que o projeto é viável.

O presente Projeto tem por finalidade descrever os serviços a serem prestados por empresa especializada com vistas a implantação do ensino a distância, que tem como objetivo o atendimento às necessidades de "fiscalização preventiva" por meio da atualização de conhecimentos profissional da população de Contabilistas, mediante a implementação de um programa contínuo, conduzido democraticamente, em larga escala e em todo estado do Paraná, iniciando em 2010 e finalizando em 2014. Consiste na oferta estimada de até 7.500 (sete mil e quinhentas vagas) para cursos de atualização profissional, cada um com carga horária de 16 horas, para realização na modalidade a distância, por meio de computador e da Internet, apoiado num sistema integrado de E-Learning e LMS (Learning Management System), a serem plenamente realizadas no prazo de 12 (doze) meses.



2. OBJETO

O objeto se constitui em:

Atualização profissional para Contadores e Técnicos em Contabilidade devidamente registrados no CRC-PR, mediante:

- 2.1 - Oferta de vagas para cursos do "Programa + SABER contábil";
- 2.2 - Construção de cursos o "Programa + SABER contábil";
- 2.3 - Atualização permanente do acervo de cursos do "Programa + SABER contábil";
- 2.1 - Publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos contabilistas que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil";
- 2.4 - Desenvolvimento e manutenção dos sistemas informatizados, complementares, para a inscrição, matrícula e certificação dos participantes do "Programa + SABER contábil".

3. ESPECIFICAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 OFERTA DE VAGAS

Conforme Justificativa (item 1.), estima-se que a empresa contratada deverá ofertar até 7.500 (sete mil e quinhentas) vagas para cursos de 16 horas do "Programa + SABER contábil", a serem plenamente utilizadas no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a demanda.

Entende-se por vagas plenamente utilizadas aquelas em que, depois de matriculados, os estudantes desenvolvam pelo menos 50% das atividades do curso escolhido, independentemente de obterem ou não a aprovação final.

Cada curso terá determinado o seu quantitativo de atividades, considerando-se, para tal, a soma do número de unidades de estudo (aulas), dos exercícios e das avaliações dos núcleos temáticos (módulos).

Para combater a evasão e atingir o índice definido, a empresa contratada deverá programar políticas de controle, acompanhamento e incentivo aos Contabilistas em aprimoramento.

3.2 INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA

A infra-estrutura da empresa a ser contratada, que disponibilizará o E-Learning e o LMS para o "Programa + SABER contábil" deverá possuir uma robusta arquitetura de servidores Web e softwares especializados, de alto desempenho e elevados níveis de segurança, além de serviços de transferência de dados pela internet on-demand com alta disponibilidade e velocidade, capaz de atender a demanda de vagas projetada.



O monitoramento da infra-estrutura Web deverá ser pró-ativo, em regime de 24 horas por dia e 7 dias por semana, tanto para a disponibilidade de Internet quanto para os servidores, resultando em alertas quando constatada a não disponibilidade deste serviços. Ocorrendo a não disponibilidade contínua superior a 30 (trinta) minutos o CRC-PR deverá ser comunicado formalmente, ou nos casos em que ocorrem mais de 2 (duas) não disponibilidades em 24 horas, independente do lapso de tempo de cada uma.

A base de dados usada para o "Programa + SABER contábil" deverá ser exclusiva, com backup diário, semanal e mensal e o CRC-PR ficará autorizado a fiscalizar tal especificação por meio de seus quadros ou por preposto designado.

3.3 ARQUITETURA DO E-LEARNING E DO LMS

Para atender o desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil" e seguindo as melhores práticas para a Educação a Distância (EaD), buscando, de um lado a simplicidade do uso do E-Learning para o Contabilista em aprimoramento e de outro lado o gerenciamento especializado pelos demais atores do processo ensino-aprendizagem, dos registros, dos controles e do acompanhamento pelo gestor do contrato, a ser designado pelo CRC-PR, especifica-se que o E-Learning e o LMS possibilite ambientes virtuais específicos para cada classe de usuário. Desta forma, prevê-se, como mínimo, 5 (cinco) ambientes virtuais distintos, embora interligados:

1. ambiente virtual para o usuário da classe aluno (Contabilista em aprimoramento);
2. ambiente virtual para usuário da classe Monitor;
3. ambiente virtual para usuário da classe Tutor;
4. ambiente virtual para usuário da classe Coordenador;
5. ambiente virtual para usuário da classe Secretaria.

3.4 E-LEARNING E LMS - FERRAMENTAS E FUNCIONALIDADES

Para proporcionar meios para a comunicação, organização e acompanhamento dos estudos, controles e gestão do processo ensino-aprendizagem, atendendo o desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil", o E-Learning e o LMS, além de dispor de ambientes virtuais específicos para cada classe de usuário deverá possuir, pelo menos, as seguintes ferramentas ou funcionalidades:



	Ferramentas ou Funcionalidades	Classes de Usuários
1	Criação e autenticação das credenciais de acesso (login e senha)	Todas
2	Recuperação ou alteração da senha de acesso	Todas
3	Bloqueio e desbloqueio do acesso ao E-Learning ou LMS	Todas
4	Integração com o Sistema de Inscrição pela internet	Secretaria
5	Correio Eletrônico para comunicação autenticada assíncrona	Todas
6	Serviço de SMS (mensagens curtas transmitidas aos estudantes por telefone) para comunicação autenticada assíncrona	Monitores
7	Serviço Help-Desk -comunicação síncrona autenticada entre estudantes e monitores ou secretaria	Alunos, Monitores e Secretaria
8	Serviço de comunicação síncrona não autenticada, para atendimento aos alunos que assim solicitarem ou nos casos de dificuldades de acesso ao E-learning - telefone convencional ou tecnologia VOIP	Monitores e Secretaria
9	Ferramentas de interação - Chat e Fórum	Aluno, Monitor, Tutor
10	Ferramenta para anotações - Bloco de Notas	Todas
11	Agenda para planejamento das atividades	Todas
12	Sistema que possibilite o acesso individualizado a cada conteúdo das aulas (unidades de estudos)	Alunos, Monitores, Tutores e Coordenador
13	Sistema de "avaliação em processo", de cada conteúdo apresentado nas aulas (unidades de estudo)	Alunos
14	Relatório para análise de questões de avaliações (porcentual de erros e acertos)	Coordenador
15	Relatório para acompanhamento do estágio individual dos estudos, referenciando um estágio ideal ou recomendado	Alunos, Monitores, Tutores e Secretaria



16	Relatório para acompanhamento do aproveitamento individual dos estudos dos Alunos	Alunos, Monitores, Tutores e Secretaria
17	Glossário	Alunos, Monitores, Tutores
18	Ferramenta de publicação de Avisos	Secretaria
19	Mural para leitura de avisos	Todas
20	Ferramenta para atualização de dados pessoais (endereço, telefone etc)	Todas
21	Ferramenta para publicação de e acesso a links para sítios de interesse do "Programa + SABER contábil"	Todas
22	Relatórios on-line para acompanhamento do conjunto de alunos organizados em turmas (ingresso): controle de acessos ao E-learning dos estudantes, estágio dos estudos, aproveitamento e horários preferenciais de acesso	Monitores, Tutores e Coordenador
22	Relatórios que permitam concluir sobre tempo dedicado ao atendimento pelos Monitores e esforço para interação com os alunos	Coordenador

3.5 OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização dos Cursos consistirá na oferta de vagas para os ingressos (formação de turmas) em datas programadas, recebimento das inscrições dos Contabilistas interessados em participar do "Programa + SABER contábil", análise individual das inscrições, conversão da inscrição em matrícula dos candidatos que estiverem aptos, geração das credenciais de acesso e transmissão via e-mail, disponibilização do E-Learning para os Contabilistas matriculados e o LMS para todas as classes de usuários previstas, além da provisão dos recursos humanos e materiais necessários para a sua implementação, na forma dos itens seguintes.



3.5.1 Local para as inscrições e acesso aos cursos do "Programa + SABER contábil"

No Portal do CRC Paraná - www.crcpr.org.br - haverá um banner com um link para o sitio, provido pela empresa contratada na Web, onde a mesma manterá hospedado um site que, além de outras finalidades, conterá o formulário de inscrições ao "Programa + SABER contábil" e um link para a página de ingresso no E-Learning, em conformidade com o previsto no Item 3.5.2.

3.5.2 Sistemática para a inscrição, matrícula e obtenção das credenciais

Inscrição e escolha do curso: as inscrições serão realizadas pela Internet, exclusivamente, no formulário de inscrições ao "Programa + SABER contábil". O Contabilista poderá escolher apenas um curso dentre os oferecidos. Não havendo vagas para determinado curso em um ingresso programado, a opção para inscrição neste curso estará desativada, não sendo admitida a antecipação de inscrições para ingressos futuros. Portanto, enquanto estiver realizando a inscrição, o interessado será informado em que datas os estudos deverão ser iniciados.

Rotineiramente, as inscrições estarão permanentemente abertas até o esgotamento das vagas estabelecidas para cada ingresso. Por ingresso deve se entender a data de início dos estudos de turmas formadas para a realização de cursos do "Programa + SABER contábil".

Os ingressos deverão ocorrer no dia 10 (para inscrições realizadas entre os dias 25 a 9) e no dia 25 (para inscrições realizadas entre os dias 10 a 24) de cada mês, salvo no mês de Novembro, quando haverá apenas o ingresso do dia 10, e do mês de Dezembro, quando não haverá ingressos, para prevenir evasão, desistência ou baixo índice de aproveitamento nos cursos que constata-se no período compreendido entre os dias 20 de Dezembro a 5 de Janeiro.

Ao enviar o formulário de inscrição devidamente preenchido, o interessado ainda não estará matriculado, permanecendo no status "Inscrito".

As informações contidas no formulário de inscrição deverão ser gravadas em uma base de dados exclusiva do "Programa + SABER contábil", para uso restrito da Secretaria do "Programa + SABER contábil", cuja organização e operação estarão a cargo da empresa contratada.

O modelo do formulário de inscrição deverá ser desenvolvido pela empresa contratada e submetido a aprovação da Coordenação do "Programa + SABER contábil".



Deferida a inscrição, deverá o Programa (sistema) disponibilizar campo específico para emissão do boleto bancário para pagamento da taxa de matrícula pelo inscrito, cujo valor e respectivos dados bancários serão informados à Contratada pelo CRCPR.

Efetivado o pagamento e deferida a inscrição, o aluno deverá ter o seu status no sistema como "matriculado".

O Contabilista matriculado que não concluir o curso ficará impedido de nova inscrição pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de encerramento da turma em que foi alocado. Esta previsão deverá ser aplicada independentemente do percentual de realização que tenha alcançado no curso.

Matrícula: a Secretaria do "Programa + SABER contábil", a ser criada e mantida pela empresa contratada, examinará cada inscrição pela ordem de realização, confrontando os dados fornecidos pelo Contabilista inscrito com as informações que deverá solicitar e receber do CRCPR, sendo este último o órgão responsável pela autorização da matrícula. Para esse fim, receberá da Coordenação do "Programa + SABER contábil" um arquivo eletrônico com a relação dos Contabilistas registrados ativos e regulares.

O pré-requisito para a conversão da inscrição em matrícula será a confirmação de que o inscrito possui **registro ativo e regular no CRC-Pr** e efetuou o pagamento do valor determinado para o curso, cuja emissão de boletos e gerenciamento de pagamentos devem ser também oferecidos pelo sistema. Para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, a Coordenação do "Programa + SABER contábil" definirá quais divergências entre a inscrição e o registro do profissional poderá ser desconsiderado.

Não encontrando divergência, a Secretaria fará a alteração do status de "Inscrito" para "Ativo ou "Matriculado". Neste status o Contabilista estará apto para obter suas credenciais (login e senha) e iniciar os estudos na data estabelecida.

Havendo impedimento para a ativação da matrícula, a Secretaria selecionará um dos motivos entre um rol de textos padronizados a ser estabelecido pela Coordenação "Programa + SABER contábil", como, por exemplo: "Situação Irregular: entre em contato com o CRC-Pr", ou "Seu número de registro no Sistema CRC-Pr não confere".

A conversão das inscrições em matrículas acontecerá nos dias 1º, 5, 10, 15, 20 e 25 dos meses em que ocorrer a oferta de vagas. Depois de matriculado, o Contabilista já poderá acessar seu ambiente virtual de estudos para a familiarização com as ferramentas e funcionalidades, mas os conteúdos a estudar só estarão disponíveis no dia definido como na data do ingresso.



Acompanhamento da inscrição e obtenção das credenciais: Para cada inscrição corresponderá um número seqüencial (número de inscrição) que deverá ser informado quando o interessado envia seus dados e a opção de curso selecionada. Esse número, independente de outros registros ou controles, junto com o CPF será a chave para que o inscrito obtenha, no mesmo site do "Programa + SABER contábil", informações sobre o andamento da sua inscrição e, se já matriculado, as credenciais para acesso ao E-Learning. Essa facilidade não dispensa a empresa contratada do envio, para o endereço eletrônico do inscrito, de mensagem informando as credenciais de acesso ao E-Learning (login e senha), se matriculado, ou o motivo pelo qual sua matrícula não foi realizada.

3.5.3 O E-learning como ambiente virtual de aprendizagem

O ambiente virtual para os estudos do Contabilista em aprimoramento deverá ser específico e simples, possibilitando o rápido domínio do uso das ferramentas e recursos disponíveis. Isto não dispensará tutoriais para funções mais importantes do E-Learning, mesmo que a navegação seja intuitiva para aqueles já familiarizados com o uso da internet, além de conter, no mínimo, as ferramentas e funcionalidades especificadas para o usuário da classe Aluno, no item 3.4.

3.5.4 Organização e apresentação dos conteúdos e avaliações

Obedecendo ao desenho pedagógico adotado pelo "Programa + SABER contábil", todos os cursos deverão ter conteúdos programáticos divididos e organizados em módulos (ou núcleos temáticos), segundo seus grandes temas. Cada núcleo temático deverá ter como eixo de conhecimentos o assunto definido por seu título (tema). O núcleo temático deverá ser iniciado por um vídeo de apresentação do tema.

A matéria a estudar, contida em cada núcleo, deverá ser apresentada em aulas (ou unidades de estudo).

As unidades de estudo deverão constituir-se em textos com o tratamento pedagógico para o ambiente virtual do E-Learning, construídos e editados de modo a aproveitar ao máximo as possibilidades que o ensino pela Internet propicia: parágrafos com linguagem dialógica, trechos de filmes, animações, desenhos, ilustrações, gráficos, vídeos, locuções e hiperlinks. Caberá ao autor dos conteúdos especificar o "quantum" e o local em que tais objetos estarão oferecidos.

O sistema de avaliação adotado para o "Programa + SABER contábil" é o de avaliar a aprendizagem continuamente, "em processo", através de exercícios e provas realizadas na forma *on-line*, com questões retiradas de num banco de questões.



Para cada unidade de estudo, deverá haver um exercício com 3 (três) questões, que poderão ser formuladas através de texto, vídeo, locução, foto ou desenho.

Questões especiais, transversais aos conteúdos das unidades de estudo, mas limitadas ao conteúdo do núcleo, também poderão compor o banco de questões, em categoria que só esteja disponível para as provas de final de núcleo temático.

Artigos, entrevistas, pesquisas e trabalhos científicos poderão fazer parte dos conteúdos do curso, que, publicados no E-Learning externamente aos núcleos temáticos, proporcionarão conhecimentos complementares.

Outras informações a respeito de como os cursos são construídos são encontradas no item 3.6.

3.5.5 Metodologia para os estudos e avaliações

O Contabilista, num local que disponha de um computador e de conexão estável de Internet, poderá realizar os estudos e as avaliações, participar de fóruns e manter a comunicação com o seu Monitor e com a Secretaria do "Programa + SABER contábil". Os estudos poderão ser realizados a qualquer hora e dia.

Logo que tiver sua inscrição convertida em matrícula, o Contabilista receberá suas credenciais (login e senha) e já poderá ingressar no seu ambiente virtual de estudos, para conhecer as ferramentas e funcionalidades e participar de um Fórum de Apresentação dos integrantes da turma em que foi alocado. Os conteúdos a estudar só estarão disponíveis na data marcada como o dia do seu ingresso (dias 10 e 25 de cada mês).

O prazo para a realização de dos cursos do "Programa + SABER contábil" será de 4 (quatro) semanas. Esgotado este prazo, o E-Learning deverá assumir como definitivos os registros do aproveitamento do aprimorando, concluindo pela sua aprovação ou reprovação.

Será considerado aprovado o Contabilista que realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades de cada curso do "Programa + SABER contábil" proficiência e obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% (nota 7.0), calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada um dos núcleos temáticos do curso.

As avaliações serão "em processo" e nos seguintes momentos:

- após cada Unidade de Estudo, quando o Contabilista responderá a um exercício que demanda 100% (cem por cento) de acerto das questões propostas. Ao



conjunto de todos os exercícios de um Núcleo Temático será atribuída a nota 10 (dez);

• ao concluir o estudo do Núcleo Temático, quando o Contabilista realizará uma avaliação on-line abrangendo toda a matéria estudada do Núcleo. Essa avaliação poderá ser realizada duas vezes, sendo aproveitada a maior nota obtida, de zero a dez.

A nota do Núcleo Temático será a média ponderada da nota dos exercícios (peso 3) e da nota da avaliação on-line (peso 7).

Ao iniciar as atividades, o Contabilista seguirá um percurso definido no desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil", adotado para todos os cursos, descrito a seguir:

a) Participa de um Fórum de Apresentação, caso ainda não o tenha feito no período inicial, antes da liberação dos conteúdos, informando seu nome, local de trabalho, planos de desenvolvimento profissional, áreas de interesse relacionadas com a Contabilidade e, se desejar, um pequeno comentário sobre seu perfil profissional.

b) Inicia os estudos obrigatoriamente pelo primeiro Núcleo Temático (ou Módulo).

No E-Learning

Todas as aulas (unidades de estudo) deverão estar bloqueadas para o acesso até que o vídeo de apresentação do tema do núcleo seja assistido.

c) Assiste ao vídeo de apresentação do Núcleo Temático

No E-Learning

Liberar o acesso apenas para a primeira unidade de estudo, mas impedir o acesso ao exercício desta Unidade.

d) acessa (abre) a primeira unidade de estudo do núcleo, para estudar.

O estudo não deverá se restringir à leitura dos textos, pois haverá outras possibilidades, representadas pelos vídeos, animações, locuções, fotos, links etc. textos para leitura complementar indicados, fóruns etc.



No E-Learning

Liberar o acesso ao exercício de avaliação da unidade de estudo e manter bloqueado o acesso a segunda unidade de estudo.

e) responde corretamente o exercício, composto por questões objetivas, com quatro alternativas de resposta sendo apenas uma a correta.

No E-Learning

Exercício respondido com 100% de acerto deverá liberar a unidade de estudos seguinte. Não alcançando 100% de acerto, deverá informar esta condição e convidar para o retorno ao texto da Unidade.

f) estuda a segunda Unidade de Estudos, responde o exercício com 100% de acerto e vai adiante, observando o mesmo percurso, até concluir todas as unidades e responder todos os exercícios, finalizando o Núcleo Temático.

No E-Learning

Quando o Contabilista tiver respondido, acertadamente, todos os exercícios das Unidades de Estudo que compõem o Núcleo Temático, o sistema deverá atribuir nota 10,0 para a atividade "Exercícios" (1) e liberar o acesso para a avaliação "on-line" do Núcleo Temático. Deverá ser obrigatório realizar esta avaliação para que o acesso ao Núcleo Temático seguinte seja permitido (2).

(1) - atendendo o estabelecido no projeto pedagógico, em "sistema de avaliação".

(2) - atendendo o estabelecido do desenho pedagógico do "Programa + SABER contábil" - conteúdos de estudo compulsório e percurso obrigatório.

g) realiza a avaliação "on-line do Núcleo Temático

As questões desta avaliação deverão ser extraídas, aleatoriamente, do banco de questões do Núcleo Temático, observando os seguintes parâmetros e diretrizes:



- (i) as avaliações dos núcleos deverão ser compostas por um mínimo de 4 e um máximo de 10 questões;
- (ii) para o mesmo curso, as avaliações dos seus núcleos temáticos deverão conter sempre a mesma quantidade de questões;
- (iii) questões classificadas como "especiais" (que avaliam o conteúdo do núcleo transversalmente) deverão ter prioridade na composição das avaliações dos núcleos. Questões do banco que avaliam exclusivamente o conteúdo de uma unidade de estudos só deverão ser selecionadas se não houver questões "especiais" suficientes.

O estudante que não obtiver nota máxima poderá, se desejar, repetir a avaliação. Neste caso, o sistema deverá registrar as duas avaliações e escolher o melhor resultado entre elas e registrar como o aproveitamento do Núcleo Temático.

No E-Learning

Deverão ser conservados os registros das avaliações (número ou código), por quem foi requisitada, data, hora da requisição, tempo gasto para responder as questões, quais foram as questões da avaliação (identificadas por número/código) e as alternativas de respostas marcadas pelo Contabilista (identificadas por letra/número). (1)

(1) os registros e sua recuperação por meio de relatórios são indispensáveis para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o aproveitamento nas avaliações e possibilitam análises pelo coordenador (avaliações são formativas).

h) O mesmo percurso deverá ser seguido nos Núcleos Temáticos seguintes até a conclusão do curso, que não se limita aos estudos dos conteúdos dos Núcleos, mas será complementado por fóruns e leituras de matérias que aprofundarão os conhecimentos dos temas estudados.

3.5.6 Acompanhamento pedagógico dos estudantes

Os Contabilistas em aprimoramento deverão ser acompanhados e assistidos por Monitores, que, por sua vez, serão acompanhados, supervisionados e orientados por um Tutor.



Os Monitores poderão ser selecionados entre estudantes dos três últimos períodos de Curso Superior de Contabilidade, para trabalho em jornada que não ultrapasse 4,5 horas diárias e durante um período que não exceda 6 meses, para ampliar a oportunidade para um número maior de estudantes. Ao final, o Monitor fará jus a um Certificado.

Para dimensionar o quadro necessário de Monitores para atender a demanda do "Programa + SABER contábil", a empresa contratada deverá levar em conta sua experiência anterior em projetos semelhantes, na eficácia das ferramentas e funcionalidades do seu E-Learning, no tempo de resposta das requisições dos relatórios on-line nos quais a monitoria vai se apoiar além de outros fatores que, no conjunto, determinam a produtividade e eficácia de suas operações.

Os Tutores serão Contadores, com titulação de Especialista ou Mestre e que tenham vivenciado as práticas correntes da profissão. Um tutor poderá acompanhar até 20 (vinte) Monitores.

Monitores e Tutores, uma vez selecionados, deverão receber treinamento para o perfeito domínio das ferramentas e funcionalidades contidas no E-Learning da empresa contratada, além de treinamento para o desenvolvimento das habilidades necessárias para o atendimento de estudantes na modalidade "Educação a Distância" apoiada no computador e na internet.

Os candidatos a monitoria deverão realizar os Cursos do "Programa + SABER contábil" em que irão atuar e obter aproveitamento igual ou superior a 90% para a efetivação na função.

A monitoria será realizada via Internet, em ambiente virtual específico do E-Learning, em estações de trabalho localizadas em um Centro de Atendimento do "Programa + SABER contábil", que funcionará nos dias úteis, de segunda a sábado. Aos sábados, o atendimento poderá se restringir ao turno da manhã. Pelo menos um Tutor estará presente no Centro de Atendimento, para apoio permanente aos Monitores.

Para a elucidação de dúvidas, orientações ou interação, na generalidade, será usado o correio eletrônico do E-Learning, Chat ou helpdesk e, em casos especiais, o telefone (convencional ou VOIP).

Mensagens postadas pelos Contabilistas em aprimoramento deverão ser respondidas no mesmo dia ou no dia seguinte, exceção admitida para domingos e feriados.

O atendimento por Chat ou helpdesk obedecerá à ordem cronológica do "ingresso na sala". Não serão admitidos apelidos para identificação dos participantes. O uso do



recurso "comunicação reservada", se disponível, poderá ser aceito pelo Monitor se requisitado pelo estudante, mas o E-Learning deverá manter o registro com o inteiro teor das comunicações e disponibilizá-lo ao Coordenador quando solicitado.

Mensagens padronizadas poderão ser criadas para atender rapidamente às dúvidas recorrentes, tomando-se o cuidado para que não se configure a despersonalização geral do atendimento.

Dúvidas relativas aos conteúdos que Monitores e Tutores não se sintam aptos para responder deverão ser direcionadas para a Coordenação "Programa + SABER contábil", assim como aquelas que forem recorrentes, indicando a necessidade de revisão dos conteúdos.

Em consonância com as melhores práticas da EaD realizada por meio do computador e da internet, transparência dos registros e controles, alta qualidade dos serviços prestados aos Contabilistas em aprimoramento, Monitores e Tutores terão acesso aos conteúdos, exercícios, fóruns, textos complementares e a uma gama de relatórios on-line configurados de modo que possibilitem a rápida visualização das informações das turmas sob sua responsabilidade, entre os quais destacamos:

- A)** Rol dos aprimorando que acompanham e seus status: se está ativo (em condições de prosseguir os estudos), se está bloqueado (por erro consecutivo da senha e não pode continuar os estudos, necessitando de auxílio) além de outros que possam auxiliar o trabalho da monitoria;
- B)** Estágio da evolução dos estudos e do aproveitamento nas avaliações;
- C)** Dados sobre os acessos de cada aprimorando ao E-Learning (número de vezes, permanência, data do último acesso ou tempo decorrido desde o último acesso);
- D)** Estatísticas sobre horários de maior frequência no E-Learning, apresentando, sempre que possível, a situação de cada aprimorando e a do conjunto da sua turma.

Aos Tutores, além do apoio pedagógico aos Monitores, caberá a gestão do processo de atendimento aos aprimorandos e a prestação de contas aos Administradores do "Programa + SABER contábil", especialmente para a Coordenação.

3.5.7 Certificados de Conclusão - Impressão, embalagem e postagem

O estudante que concluir o curso com aproveitamento superior ao mínimo exigido fará jus a Certificado de Conclusão.



O CRC-Pr, por meio da Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil", entregará para a empresa contratada os certificados, parcialmente impressos, em lotes numerados, que deverão ser mantidos sob a guarda da Secretaria do "Programa + SABER contábil", responsável pelo zelo e prestação de contas deste material. Certificados danificados terão sua numeração registrada e serão devolvidos ao CRC-Pr.

Para cada certificado, corresponde um selo holográfico com o mesmo número, que será também fornecido pelo CRC-Pr.

A empresa contratada, antes da impressão, deverá aplicar os selos sobre os certificados. Esta etapa deverá anteceder a impressão, que será realizada em impressora Laser, com temperatura adequada para que o selo resulte perfeitamente vulcanizado sobre o papel do certificado, impedindo sua remoção.

Para a impressão, a empresa contratada deverá observar:

- A)** Não é permitida a impressão de certificados em outro material que não seja o fornecido pelo CRC-Pr;
- B)** O texto a ser impresso no certificado, uma vez aprovado pela Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil", não poderá ser alterado, mesmo que parcialmente;
- C)** Antes da emissão do certificado é obrigatória a confirmação do endereço do destinatário. Para essa etapa, a empresa contratada deverá criar e manter um sistema na internet que possibilite a cada aprimorando confirmar ou alterar o endereço que informou no momento da inscrição;
- D)** Será impresso um certificado para cada curso concluído, acompanhado de etiqueta com o nome e endereço completo do destinatário;
- E)** Os certificados de impressos serão organizados por ordem crescente de numeração, cuidadosamente protegidos e, acompanhados da etiqueta de endereçamento, imediatamente enviados para o CRC-Pr para assinatura e expedição pela Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil";
- F)** Os custos do envio dos certificados e etiquetas para a assinatura e expedição pela Coordenação Geral correm por conta da empresa contratada;
- G)** A Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil" assinará os Certificados, acondicionará e os enviará pelo correio para o endereço do aprimorando;



- H) Os certificados enviados aos Contabilistas e eventualmente devolvidos pelo Correios por incorreção de endereço serão relacionados para que a Secretaria do Programa confirme o endereço do destinatário antes do reenvio;
- I) Ocorrendo uma 2ª devolução, os certificados serão mantidos na Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil" e a entrega realizada mediante o comparecimento do Contabilista.

3.5.8 Secretaria do "Programa + SABER contábil"

A Secretaria do "Programa + SABER contábil", a ser implementada pela empresa contratada, atuará principalmente nas seguintes rotinas:

- a) organização dos calendários para os estudos e avaliações que serão recomendados aos Contabilistas em aprimoramento, sinalizando uma marcha ideal para a realização das atividades previstas em cada curso de tal modo que, observada, conduza a conclusão do curso no prazo concedido;
- B) Organização das vagas ofertadas para cada ingresso e sua distribuição por curso e nível profissional (Contadores e Técnicos em Contabilidade);
- C) Organização das turmas para cada ingresso, distribuindo-as entre os Monitores;
- D) Processamento das inscrições e validação dos dados dos candidatos juntos ao CRC-Pr, deferindo ou indeferindo a matrícula e informando ao profissional;
- E) Impressão dos Certificados aos aprovados, enviando-os para a Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil", organizados na forma do item 3.5.7 - letra E, acompanhados das respectivas etiquetas para endereçamento;
- F) Atendimento aos Contabilistas em aprimoramento para esclarecimento de dúvidas de natureza administrativa;
- G) Esclarecimento, junto ao aprimorando, do motivo que tenha determinado a devolução de Certificado postado, tomando as providências para o sucesso da entrega em novo envio;



H) Organização do acervo de dados e informações relacionadas ao "Programa + SABER contábil", disponibilizando-o para a Coordenação nas Fiscalizações ou quando solicitado.

A Secretaria funcionará em espaço fisicamente separado do espaço dos Monitores e Tutores.

Para dimensionar o quadro de pessoal necessário para compor a secretaria do "Programa + SABER contábil" são válidas as recomendações do ITEM 3.5.6 feitas para o dimensionamento do quadro de monitores, agora aplicadas para a Secretaria.

Entre os integrantes da secretaria, um será designado Secretário, responsável geral pelo setor e interlocutor da empresa contratada com a Coordenação Geral do "Programa + SABER contábil".

3.5.9 Recursos humanos e materiais para a operacionalização

Ficam a cargo da empresa contrata a operacionalização dos cursos, os recursos humanos e materiais necessários, a disponibilização do E-Learning e do LMS, incluindo as tecnologias e os serviços relacionados às inscrições e matrículas, ao apoio e acompanhamento aos Contabilistas em aprimoramento e as atividades reservadas à Secretaria do "Programa + SABER contábil".

Caberá ao CRC-Pr, por meio do Gestor do Contrato, em conjunto com a Coordenação do "Programa + SABER contábil", a fiscalização e o acompanhamento para garantir a execução conforme estas especificações.

3.6 CONSTRUÇÃO DOS CURSOS DO "PROGRAMA + SABER contábil"

O ponto de partida dos serviços que competirão à empresa contratada serão conteúdos "em bruto" entregues pelo CRC-Pr, elaborados por autores reconhecidos por seu saber e experiência, mas ainda sem o tratamento pedagógico para a modalidade Educação a Distância, pela Internet, sem a correção da língua portuguesa, editoração e produção gráfica, de áudio e de vídeo previstos pelo autor e pela Coordenação.

Na construção dos cursos serão usadas as diferentes linguagens que o ambiente da Internet proporciona, aliando ao saber dos autores novos e extraordinários recursos para aplicação do referencial teórico-prático pertinentes à construção de competências,



habilidades e atitudes que possibilitem aos Profissionais de Contabilidade o desenvolvimento pessoal, a qualificação para o trabalho e usufruto do bem-estar.

Mediante contrato com o CRC-Pr, os autores elaborarão os conteúdos dos cursos observando as diretrizes a seguir explicadas, para que a sua apresentação posterior esteja em acordo com a Proposta Político-Pedagógica adotada para o "Programa + SABER contábil". Assim, ao elaborarem os conteúdos mediante uma encomenda de obra intelectual, os autores já conhecem a metodologia de realização dos estudos, o sistema de avaliação do aproveitamento individual, os sistemas de informação e gestão que serão usados no acompanhamento e assistência aos aprimorandos, o que resultará em maior eficácia do sistema ensino-aprendizagem.

Os serviços prestados pela empresa contratada para a finalização da construção dos cursos não geram direitos patrimoniais sobre a obra intelectual finalizada.

3.6.1 Os cursos e seus núcleos temáticos.

O curso a serem encomendados aos autores terão o conteúdo programático dividido e organizado em um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 4 (quatro) grandes temas, os núcleos temáticos (ou módulos). Cada núcleo temático esgotará o assunto definido por seu tema. O núcleo temático é iniciado por um vídeo de apresentação do seu tema (vídeo de encaminhamento dos estudos do núcleo). A matéria a estudar é apresentada em unidades de estudo (ou aulas).

3.6.2 As unidades de estudo

A unidade de estudo, "em bruto", antes da editoração para a publicação no E-Learning, constitui-se de texto com 5 (cinco) a 7 (sete) páginas do tamanho A4, fonte arial 12, espaço de 1,5 linhas entre linhas, margens esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 2,5 cm e inferior 3,0 cm.

Depois da editoração, as unidades de estudo deverão estar com o tratamento pedagógico para o ambiente virtual do E-Learning onde aproveitarão as possibilidades de interatividade que a Internet propicia.

Quando apresentadas aos aprimorandos, deverão estar na forma de textos, parágrafos com a linguagem coloquial, desenhos, fotos, gravuras, locuções, vídeos ou trechos de filmes e links para sítios localizados em provedor do E-Learning ou na Web, conforme a previsão do autor e da coordenação.



Algumas palavras ou expressões técnicas do texto pouco conhecidas, indicadas pelo autor, deverão ser explicadas em segundo plano (Pop-Up) ou por meio de glossário.

Conforme as normas da ABNT, o autor informará em quais referências bibliográficas se apoiou elaborar o conteúdo de cada unidade de estudo e tais referências devem ser publicadas no rodapé da unidade de estudo.

Os cursos de 16 horas de carga horária terão 8 a 10 Unidades de Estudo.

3.6.3 Banco de questões

O Autor, ao elaborar os conteúdos que serão entregues para a empresa contratada levará em consideração que o sistema de avaliação adotado para o "Programa + SABER contábil" é o de avaliar a aprendizagem continuamente, "em processo", através de exercícios e provas realizadas na forma on-line, com questões retiradas de um banco de questões.

No seu trabalho de construção, observará que para cada unidade de estudo, haverá um exercício com o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) questões que poderão ser formuladas somente com textos ou com vídeo, locução, foto, desenho.

Para cada Núcleo Temático do Curso produzirá 6 (seis) questões "especiais", transversais aos conteúdos das unidades de estudo do Núcleo, que irão compor o banco de questões em categoria que só esteja disponível para as provas de final de núcleo temático.

3.6.4 Temas complementares

Farão parte dos conteúdos de um curso artigos, entrevistas, pesquisas, trabalhos científicos, que deverão receber da empresa contratada o tratamento editorial próprio para publicações na Internet, destinadas a complementar conhecimento. O autor fornecerá esses complementos, indicando quando necessário, quando deverão ser obtidos os direitos de uso ou licenças para a publicação.

3.6.5 Serviços a serem prestados pela empresa contratada partindo de conteúdos entregues pelo CRC-Pr

3.6.5.1 Correção da Língua Portuguesa



Correção ortográfica e gramatical segundo as normas da língua culta padrão e da nova ortografia dos textos (unidades de estudo e questões de avaliação) produzidos pelo autor contratado pelo CRC-Pr para a elaboração de um curso.

Base do serviço para cada curso: com base nas especificações do item 3.6.2, para os cursos de 16 horas, considerando-se 6 (seis) como a quantidade média de páginas por cada Unidade de Estudo e 9 (nove) como a quantidade média de Unidades de Estudo previstas para cada curso tem-se 54 páginas (média) de textos como dimensão do serviço de correção da língua portuguesa.

3.6.5.2 Adequação da linguagem textual ao ensino a distância

O autor do texto partiu de "projeto de dizer" que pressupõe a participação ativa do estudante. Esse projeto de dizer se vale de uma série de estratégias de organização textual que orienta o estudante por meio de sinalizações textuais para a construção dos possíveis sentidos. São essas sinalizações estratégicas, lingüísticas e intuitivas que organizam o texto que vão levar o estudante a interagir construtivamente com os assuntos que foram escolhidos para a reflexão e para o saber.

O encadeamento das ações do escrito nos textos é a base de uma rede em que se articulam possibilidades de movimento para que possamos utilizar os recursos facilitadores da ação pedagógica que o E-Learning deverá propiciar.

Há um conjunto de características que faz com que um texto tenha a textualidade. Dessas características podemos apontar dois grandes blocos: o primeiro que diz respeito ao material lingüístico e conceitual do texto; já o segundo bloco tem a ver com os fatores envolvidos no processo comunicativo que são inerentes a um texto para estudo na modalidade a distância. Esses fatores todos interagem entre si e são responsáveis pelo produto final que são as diferentes unidades de estudo que fazem parte de um núcleo temático que queremos desenvolver.

Assim, ao organizar os conteúdos elaborados pelo autor, a empresa contratada deverá atentar para a coerência e coesão do escrito.

A coerência resulta da configuração que assumem os conceitos e relações que se estabelecem na superfície do texto. É considerado o fator fundamental da textualidade, porque é responsável pelo sentido do texto. Envolve não só os aspectos lógicos e semânticos, mas também cognitivos, na medida em que depende do partilhar de conhecimento entre os interlocutores. A coesão é a manifestação lingüística da coerência; advém da maneira como os conceitos e relações subjacentes são expressos na superfície textual. Responsável pela unidade formal do texto, constrói-se através de mecanismos gramaticais e lexicais.



Base do serviço para cada curso: com base nas especificações do item 3.6.2, para os cursos de 16 horas, considerando-se 6 (seis) como a quantidade média de páginas por cada Unidade de Estudo e 9 (nove) como a quantidade média o de Unidades de Estudo previstas para cada curso tem-se 54 páginas (média) de textos para a adequação da linguagem textual ao ensino a distância.

3.6.5.3 Aplicação da linguagem dialógica aos textos dos autores.

Estudos dos textos originais, produzidos pelo autor e aplicação de linguagem dialógica ou coloquial, da qual deverá resultar pausas na leitura para uma conversação entre o autor e o profissional em aprimoramento, compondo uma adequada linguagem textual.

Os parágrafos com textos em linguagem coloquial deverão ser destacados com o uso de fonte ou cor diferente ou “plano de fundo”.

Base do serviço para cada curso: Análise do texto integral do curso (média de 54 páginas) visando à identificação das situações propícias para a inserção de parágrafos com a linguagem dialógica ou coloquial.

3.6.5.4 Produção de objetos da linguagem visual

Produção de fotos, desenhos, ilustrações, gráficos ou tabelas, indicados ou fornecidos pelo autor com o propósito de ilustrar ou explicar determinado assunto.

Base do serviço para cada curso: média de 8 objetos para cada cursos de 16 horas. Considerar a necessidade de retrabalho das imagens com programas de editoração usados pela empresa contratada.

3.6.5.5 Produção de objetos da linguagem audiovisual

Conforme prevê a metodologia e o desenho pedagógico dos cursos, deverá haver sempre um vídeo para a apresentação dos temas de cada núcleo. Os vídeos de apresentação dos temas do núcleo terão a duração média de 4 (quatro) minutos.

Internamente ao núcleo, em cada uma das unidades de estudo, também há a previsão de outros vídeos (destaques), quando o autor retorna para aprofundar um tópico ou ressaltar um aspecto relevante do texto em estudo. Os vídeos de destaques a duração média de 2 (dois) minutos.

O autor poderá definir quais partes do referencial teórico-prático do curso deverá ser trabalhado através de um ou mais vídeos, ou animações, cujo tempo total não ultrapassará 15 (quinze) minutos por curso, independente da sua carga horária.



As gravações dos vídeos de apresentação dos temas do núcleo e dos vídeos de destaques serão com o autor e em estúdio disponibilizado pela empresa contratada na cidade de Curitiba - Paraná. As gravações de vídeos que ilustrem o referencial teórico-prático do curso serão realizadas em escolas ou instituições de ensino superior parceiras do "Programa + SABER contábil", também localizadas na cidade do Curitiba - Paraná, onde funciona a Coordenação do "Programa + SABER contábil", que assim poderá acompanhar os trabalhos.

Correrá por conta da empresa contratada a disponibilização do estúdio para gravação dos vídeos, a organização cênica, os profissionais (equipe) que realizarão roteiros, captação, edição e finalização dos vídeos para o formato usado no E-Learning e as despesas de traslado e estadia do autor e de um representante da Coordenação do "Programa + SABER contábil", partindo de Curitiba - Paraná, se o estúdio disponibilizado se localizar em outra cidade ou outro estado da federação.

Cada curso deverá contar com uma vinheta animada em 2D com elementos gráficos que se identifiquem com os assuntos abordados no curso. Essa vinheta deverá ser usada na abertura dos vídeos de apresentação dos temas dos núcleos. Os vídeos de destaque, por serem objetos inseridos no contexto das unidades de estudo, não necessitam da vinheta do curso na abertura.

Base do serviço para cada curso: com base nas especificações do item 3.6.1, considerar 3 (três) como quantidade média de Núcleos Temáticos e igual quantidade de vídeos de Encaminhamento dos Núcleos; considerar 9 (nove) (média) pequenos vídeos para inserções nas Unidades de Estudo e 15 (quinze) minutos de vídeo ou animações que ilustrem o referencial teórico-prático de cada curso.

3.6.5.6 Objetos da linguagem hipertextual

Alguns objetos da linguagem visual e audiovisual poderão ser disponibilizados como complemento do texto base das unidades de estudo, em tópicos que não caberiam ser abordados em primeiro plano. O acesso a esses objetos deverá ser através de links ou hiperlinks (quando o objeto estiver armazenado em um sitio na Web que não é o sitio do E-Learning da empresa contratada)

Os links, preferivelmente, deverão estar contidos em ícones de tal modo identificados que possibilitem prever o tipo de objeto a que conduzem.

Os hiperlinks deverão estar contidos em palavras ou expressões com cor e fonte diferentes do padrão do texto.



Base do serviço para cada curso: média de 8 objetos para cursos de 16 horas.

3.6.5.7 Revisão das atividades avaliativas

O autor poderá propor questões comuns (de exercícios) ou especiais (de avaliação do núcleo temático) com o enunciado composto por objeto das linguagens visual ou audiovisual já produzido para as unidades de estudo.

A empresa contratada deverá contar com profissionais aptos para a revisão ortográfica e gramatical das questões e a sua editoração para o E-Learning, levando em conta que as questões integram o processo formativo de mediação e síntese entre o conteúdo, a metodologia do ensino e a aprendizagem.

Base do serviço para cada curso: com base nas especificações dos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3, concluímos por 36 questões para exercícios (média) e 18 questões especiais (média) para as avaliações dos Núcleos Temáticos como o número de questões a revisar em cada curso.

3.6.5.8 Preparação dos textos para leitura complementar

O autor fornecerá artigos, entrevistas, pesquisas, trabalhos científicos que deverão receber da empresa contratada o tratamento editorial para leitura no E-learning ou com o acesso por meio de hiperlink a partir do E-Learning. Estes textos poderão ser introdutórios para atividades coletivas em fóruns, chat. Caberá a empresa contratada a editoração destes materiais, quando o julgamento de seus profissionais concluir como necessário.

Base do serviço para cada curso: média de 2 (dois) objetos com 6 páginas (média) para cursos de 16 horas.

3.6.5.9 Atualização permanente do acervo de cursos do "Programa + SABER contábil"

Contabilidade é a profissão que se caracteriza pela necessidade de atualização permanente, em face das alterações da legislação: Essas mudanças podem implicar na atualização dos cursos já elaborados, para atualização dos seus conteúdos.

Ficam sujeitos a atualizações todos os cursos que compõe o acervo do "Programa + SABER contábil", cabendo a empresa contratada a realização das atualizações encaminhadas pela Coordenação do "Programa + SABER contábil".



Base do serviço para cada curso: estima-se que, na média, 1 Unidade de Estudo de cada curso do acervo seja alterada, no todo ou em parte, a cada 12 meses. Caberá a empresa contratada a atualização dos conteúdos durante a vigência do contrato.

3.6.5.10 Publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos Contabilistas que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil"

A empresa contratada receberá da Coordenação do "Programa + SABER contábil" textos com artigos e publicações a respeito de novos produtos, novas técnicas, novas legislações, novos manuais, novas recomendações técnicas que deverá publicar em sítio da Web que deverá criar e manter para a atualização dos conhecimentos dos profissionais que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil". Visando a eficácia dessas publicações, a empresa deverá organizar as publicações por curso ao qual o tema à atualizar tem correspondência.

Com base nos registros dos Contabilistas que concluíram cada um dos cursos já ofertados, deverá enviar mensagem eletrônica informando que está disponível uma atualização de conhecimentos bem como o sítio da Web onde poderá ser encontrado.

Base do serviço para cada curso: estima-se que em 12 meses deverão ser preparadas e publicadas 3 (três) matérias para cada curso, totalizando 12 (doze) publicações para o período de execução do contrato.

3.7 Desenvolvimento de sistemas informatizados, complementares, para inscrição, matrícula e certificação dos Contabilistas participante do "Programa + SABER contábil".

3.7.1 Desenvolvimento do sistema para a inscrição e matrícula nos cursos

As inscrições aos cursos do "Programa + SABER contábil" deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet.

Compete a empresa contrata: Desenvolver e manter um sistema para captação, armazenamento e processamento das inscrições e matrículas no "Programa + SABER contábil" de modo a atender as especificações descritas nos itens 3.5.1 e 3.5.2. A interface inicial do sistema deverá ser o formulário eletrônico de inscrição, contendo, pelo menos, campos para nome, CPF, endereço completo, número de registro e respectivo CRC, o nível profissional (Contador ou Técnico em Contabilidade), além das opções para a escolha dos cursos. A empresa contratada deverá submeter o formulário a aprovação da Coordenação do "Programa + SABER contábil".



A empresa contratada deverá conceber a base de dados deste sistema interligada com as bases de dados do E-Learning, de modo a impossibilitar a inscrição quando o candidato:

- a) realizou inscrição que ainda está pendente de análise e/ou pagamento;
- b) já está matriculado em um dos cursos do "Programa + SABER contábil";
- c) está matriculado, concluiu os estudos, mas o prazo de vigência da sua turma ainda não se esgotou;
- c) está impedido de nova inscrição em decorrência de desistência de curso em que anteriormente foi matriculado;
- d) existe divergência por esclarecer entre dados informados pelo profissional em inscrição anterior e as informações recebidas do CRC-Pr;

3.7.2 Desenvolvimento do sistema de consulta on-line dos certificados.

O sistema de consulta on-line dos certificados visa a atender a provável demanda dos Contabilistas em aprimoramento, que depois que concluem cursos buscam informações sobre o estágio de emissão e entrega do certificado a que fizeram jus.

Compete a empresa contrata: Desenvolver e manter um sistema que permita a consulta on-line e retorne a informação sobre a etapa em que se encontra o certificado a que o profissional fez jus. As etapas deverão ser: impressão, remessa para assinatura, assinatura e postagem nos correios.

Para prestar as informações de modo preciso, será necessário registrar a data de conclusão de cada uma delas, condição que deverá estar prevista no desenvolvimento do sistema. A consulta poderá ser feita mediante o fornecimento do nome e do CPF do interessado, ou outros dados, à opção da empresa contratada, que poderá retornar uma das seguintes respostas:

- a) não há certificado a emitir para o titular do CPF informado - no caso que o interessado não concluiu curso do "Programa + SABER contábil";
- b) certificado referente ao curso XX encontra-se em fase de impressão - quando o interessado já concluiu o curso e o certificado está listado para impressão;
- c) Certificado referente ao curso XX impresso e em processo de assinatura - para o período entre a postagem para o CRC-PR e o retorno até para a empresa contratada;
- d) Certificado emitido para o curso XX foi postado no Correio na data YY enviado para o endereço ZZ.



A atualização e a precisão das informações prestadas exigirão a atualização permanente do registro de conclusão de cada etapa.

3.7.3 Desenvolvimento, hospedagem e manutenção do site do "Programa + SABER contábil".

O site do "Programa + SABER contábil" deverá ser num espaço para interação da comunidade que realiza ou realizou cursos do "Programa + SABER contábil", divulgação de notícias de interesse desse público, informações gerais e atualização de conhecimentos. O acesso ao site, preferencialmente, deve ocorrer a partir de um banner colocado no Portal do CRC-Pr.

Compete a empresa contratada: Desenvolver, hospedar, manter e atualizar semanalmente um site para o "Programa + SABER contábil" com as seguintes seções:

- a) Notícias sobre o "Programa + SABER contábil" e relacionadas ao aprimoramento profissional de Contadores e Técnicos em Contabilidade;
- b) Agenda de eventos científicos em áreas de interesse da Contabilidade;
- c) Informações sobre os Cursos do "Programa + SABER contábil": objetivos e conteúdo programático;
- d) Informações sobre a evolução do "Programa + SABER contábil";
- e) Blog para o relato de experiências vividas por profissionais de todo o Brasil;
- f) Artigos relacionados aos temas dos cursos do "Programa + SABER contábil", para atualização dos profissionais que já concluíram cursos;

Os conteúdos publicados que serão previamente aprovados pela Coordenação do "Programa + SABER contábil".

4. ÉPOCA E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Quanto às vagas descritas nos "serviços contínuos", serão pagos pelo CRCPR somente os valores relativos ao número de vagas em que os matriculados cumprirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) das atividades do curso escolhido, independentemente de obterem ou não a aprovação final, aferidos mediante relatório final de cada curso, a ser fornecido pela Contratada e submetido à aprovação da Coordenação do Programa "+Saber Contábil" e o Gestor do contrato, o qual autorizará o pagamento em até 10 (dez) dias.



4.1.1. Para o pagamento alusivo à certificação, deverá a Contratada apresentar ao final de cada curso o respectivo relatório conclusivo e submetê-lo à aprovação da Coordenação do Programa "+Saber Contábil" e ao Gestor do Contrato, o qual autorizará o pagamento em até 10 (dez) dias após a aprovação do referido relatório.

4.1.2. A empresa contratada, mensalmente, deverá encaminhar à Coordenação Geral e ao Gestor do Contrato relatórios impressos e em arquivos eletrônicos, organizados de tal forma que possibilitem a comprovação dos quantitativos da produção do mês e das vagas plenamente utilizadas.

4.2. Construção de cursos do "Programa + SABER contábil"

Os serviços de construção dos cursos serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da sua realização completa, observando-se o seguinte:

A- Concluídos os serviços previstos nos itens 3.6.5.1 a 3.6.5.8, estando os conteúdos completos e disponibilizados no E-learning da empresa contratada, a Coordenação do "Programa + SABER contábil" deverá ser notificada para a revisão final a ser realizada em até 15 (quinze) dias, atuando no ambiente virtual que corresponde ao aprimorando, podendo ocorrer a indicação de reformulações até a aprovação final.

B- Uma vez aprovada a construção do curso, a empresa contratada encaminhará ao Gestor do Contrato relatório impresso, conforme modelo que receberá, com a ficha técnica do curso e, em anexo, arquivos eletrônicos nos seguintes formatos e com os seguintes conteúdos:

- Formato PDF para textos das unidades de estudo e o banco de questões;
- Formatos GIF, JPG ou BMP para desenhos, fotos, gravuras e imagens em geral;
- Formato WMV para vídeos e áudio.
- Formado SWF para animações em Flash

4.3 Atualização permanente dos cursos do "Programa + SABER contábil"

Os custos referentes a atualização permanente dos cursos do "Programa + SABER contábil" devem ser computados pela empresa contratada de modo intrínseco, inseparável da oferta de vagas, não sendo objeto de liquidação em separado.



4.4 - Publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos profissionais que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil";

O serviço de publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos profissionais que já concluíram cursos do "Programa + SABER contábil" será pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da sua efetiva realização, observando o disposto no ITEM 3.6.5.10 e mediante a entrega para a Coordenação do "Programa + SABER contábil" e para o Gestor do Contrato de arquivo eletrônico com o conteúdo no formato PDF.

4.5 Desenvolvimento de sistemas informatizados, complementares, para inscrição, matrícula e certificação dos Contabilistas participante do "Programa + SABER contábil"

Os serviços de desenvolvimento dos sistemas informatizados complementares (1) serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da sua conclusão, completa e no seu conjunto, pois funcionam interligados. Tais serviços deverão ser planejados observando as especificações dos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.3 (este último apenas ao que concerne ao desenvolvimento).

- (1) Desenvolvimento do sistema para a inscrição e matrícula nos cursos
Desenvolvimento do sistema de consulta on-line dos certificados
Desenvolvimento do site do "Programa + SABER contábil"

Os serviços serão considerados realizados após teses pré-operacionais conduzidos na presença da Coordenação do "Programa + SABER contábil" e do Gestor do Contrato, que poderão ser assistidos por especialista convidado pelo CRC-Pr.

4.6 Hospedagem e manutenção e atualização mensal do site do "Programa + SABER contábil"

Os serviços de hospedagem e manutenção e atualização mensal do site do "Programa + SABER contábil" serão pagos até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação de serviços, mediante aprovação de relatório impresso encaminhada para a Coordenação do "Programa + SABER contábil" e para o Gestor do Contrato.

**TABELAS DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO GLOBAL**

Os preços incluem impostos, tributos e taxa de administração

5.1 Composição de preços: SERVIÇOS INICIAIS, PREPARATÓRIOS			
Descrição dos Serviços	Qtde.	(R\$) Unidade	(R\$) Total
Construção de cursos de 16 horas para o "Programa + SABER contábil", partindo de conteúdos "em bruto" entregues pelo CRC-Pr (itens 3.6.5. a 3.6.5.8 e atualização permanente dos conteúdos dos cursos (item 3.6.5.9)	Até 04 cursos		
Desenvolvimento de sistema para a inscrição aos cursos (item 3.7.1)	01 Sistema		
Desenvolvimento de sistema de consulta on-line dos certificados (item 3.7.2)	01 Sistema		
Desenvolvimento do site do "Programa + SABER contábil" (item 3.7.3)	01 Site		
		TOTAL	

5.2 Composição de preços: SERVIÇOS CONTÍNUOS			
Descrição dos Serviços	Qtde estimada	(R\$) Unidade	(R\$) Total estimado
Operacionalização do E-Learning + LMS: serviço de oferta de vagas plenamente utilizadas para cursos do "Programa + SABER contábil" (item 3.5.1 a 3.5.6, 3.5.8 e 3.5.9)	Até 7.500 Vagas		
Certificados de conclusão: impressão e etiqueta e envio ao CRC-Pr (item 3.5.7)	Até 7.500		
Preparação e publicação de matérias para manutenção do aprimoramento dos Contabilistas que concluíram cursos do "Programa + SABER contábil" (itens 3.6.5.10)	Até 12 Matérias		



Hospedagem, manutenção e atualização semanal do site do "Programa + SABER contábil" (item 3.7.3)	Mensal (Por 12 meses)		
TOTAL			

5 DOS VALORES E CUSTOS MÁXIMOS ESTIMADOS PARA O PROJETO

O valor final (máximo) para o cumprimento do total estimado para o presente objeto será de R\$ 794.526,33 (Setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), durante os 12 meses de contrato.

O CRCPR reserva-se o direito de não executar o total estimado para o programa, autorizando as matrículas conforme a demanda.

O valor total da prestação dos serviços não poderá ultrapassar o valor constante no item acima.

Curitiba-PR, 14 de maio de 2010.

Paulo César Caetano de Souza
Presidente do CRCPR

Maurício Fernando Cunha Smijtink
Vice Presidente de Desenvolvimento Profissional